



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: A F S DE MORAIS COMERCIO	CNPJ: 42.545.548/0001-67	Inscrição Municipal: 50883401
Nome Fantasia: COMERCIAL BRASIL	Área Ocupada: 8.00	Cadastro Imobiliário: 2180093
Logradouro: RUA DOUTORA HELOISA	Complemento: SALA 2	Protocolo: AMP2100075117
Número: 88	CEP: 69084320	Data da Concessão: 01/07/2021
Bairro: ZUMBI DOS PALMARES	Nota: ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA	

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4321-5/00.01	Instalação elétrica
3101-2/00.02	Fabricação de móveis com predominância de madeira, sob encomenda
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4784-9/00.05	Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (Até 1.560 Kg)
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
5611-2/01.03	Restaurantes e similares sem fornecimento de música transmitida por qualquer processo
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
2599-3/99.01	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/03	Obras de alvenaria
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE:	Descrição
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4923-0/01.01	Serviço de táxi
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
4923-0/01.02	Serviço de moto taxi
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/ASLWOHUE>



Scan QR Code



EVOLUTION CONSTRUÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa **J F A DE MORAIS ENGENHARIA**, sob o nº CNPJ nº 36.269.156/0001-10 e Inscrição Municipal nº 45643101, sediada na Rua Rio de Janeiro nº 145 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058- 421 município de Manaus, estado do Amazonas, por intermédio seu representante legal Sr. JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS, portador do CPF nº 270.238.693-87 e RG nº 1375173-5 atesta para os devidos fins que a empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, CNPJ 42545548000167, é nossa fornecedora dos itens abaixo descritos, sem que haja nada que desabone sua conduta para conosco:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qtd</i>	<i>Und.</i>
1	Ar condicionado 12000 e 30000btus	6	UND
2	Armario de escritório material em MDF com medidas diversas	122	DZ
3	Cadeira de escritório diretor com 5 rodízios	40	UND
4	CAMISA MASCULINA	62	UND
5	COLCHA DE CAMA	120	UND
6	COLCHÃO DE SOLTEIRO 0,78X1,88X0,14M	120	UND
7	Divisória tipo simples, painel cego em laminado melamínico na cor bege, miolo colmeia, e = 35 mm, com rodapé. Ref.: Divilux 35 –Eucatex ou similar	44	UND
8	Mesas de reunião em mdf medindo 2,40x0,80m	13	ML
9	Pallet plástico 1x1,20m	250	UND
10	Porta Divisória –90x210cm, em perfil de aço galvanizado na cor preta, com painel cego em laminado melamínico, miolo colmeia na cor bege, e=35 mm	6	UND
11	Porta pallet	20	UND
12	Sofás 2 e 3 lugares em espuma de poliuretano com almofadas	12	UND
13	TAPETE 2X1,5M	12	UND

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS

REPRESENTANTE LEGAL

Manaus, 2 de agosto de 2021

J F A DE MORAIS ENGENHARIA

CNPJ: 36.269.156/0001-10 TELEFONE: (47) 98851-2277

E-mail: construcoesevolution@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101643463

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A F S DE MORAIS COMERCIO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2200219542

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:51:21 -03'00'

MANAUS

Local

3 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/029.280-9	AME2200219542	03/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.358.682-87	ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	03/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	03/06/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295 Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295 Dados: 2022.06.04 11:51:49 -03'00'



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

A F S DE MORAIS COMERCIO - ME

RUA DOUTORA HELOISA, Nº 88, SALA 2, BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES, MANAUS-AM CEP 69.084-320

NIRE: 13101643463 de 01.07.2021

CNPJ: 42.545.548/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

MANAUS-AM

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:0368786129
5

Assinado de forma digital
por ANTONIO FELIPE SENA
DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:52:08
-03'00'



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Contem o Balanço Patrimonial de 06 (seis) páginas numeradas seguidamente do nº 01 (zero um) ao nº 06 (zero seis) e servirá para escrituração do Balanço Patrimonial, suas Demonstrações e Notas Explicativas e Termos, abaixo identificadas:

EMPRESA: A F S DE MORAIS COMERCIO - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTORA HELOISA, Nº 88, SALA 2
BAIRRO: ZUMBI DOS PALMARES,
CIDADE: MANAUS-AM
CEP: 69.084-320
CNPJ: 42.545.548/0001-67
JUCEA/NIRE: 13101643463 em 01.07.2021

MANAUS-AM, 31 de Dezembro de 2021.

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital
por ANTONIO FELIPE SENA
DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:52:26
-03'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Administrador
CPF: 036.878.612-95
RG: 27556468 SSP/AM

ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES
Contador –CRC/AM 010021/O-1
CPF: 053.358.682-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EMPRESA: A F S DE MORAIS COMERCIO ME
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 42.545.548/0001-67

NIRE:13101643463

End: Rua Doutora Heloisa nº 88, Sala 2, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Caixa	28.915,00	Fornecedores	51.405,00
Contas a Receber	104.319,00	Financiamentos	13.104,71
Estoques	57.720,00	Outras Obrigações	55.411,00
Impostos a Recuperar	17.558,00	Salários e Contribuições Sociais	23.331,45
IR e Contr Social diferidos	12.191,44	Prov p/IR e Contr Social	26.121,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	220.703,44	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	169.373,16
Não Circulante		Não Circulante	
Realizavel a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Contas a Receber	124.601,10	Financiamentos	101.170,00
IR e Contr Social diferidos	31.314,20	Imp e Contr Recolher	10.114,10
Impostos a Recuperar	25.412,52	Prov p/Contingencias	22.143,61
Partes Relacionadas	20.094,97		
Depositos Judiciais	12.006,61		
TOTAL DO REAL LP	213.429,40	TOTAL EXIG LP	133.427,71
Permanente		Patrimônio Líquido	
Investimentos	128.002,60	Capital Social	200.000,00
Ágio na aquis. de Investimentos	1.158,44	Reservas de Capital	52.291,34
Outros	0,00	Reservas de Lucros	46.466,00
Imobilizado	104.190,00	Lucros Acumulados	82.319,59
Intangível	16.393,94		
TOTAL DO AT PERMANENTE	249.744,98	TOTAL PL	381.076,93
TOTAL DO ATIVO	683.877,81	TOTAL PASSIVO+PL	683.877,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de 2021, com o total do ATIVO e PASSIVO a importancia de R\$ 683.877,81 (seiscentos e oitenta e tres mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

ANTONIO FELIPE
 SENA DE
 MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
 ANTONIO FELIPE SENA DE
 MORAIS:03687861295
 Dados: 2022.06.04 11:52:50
 -03'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
 CPF: 036.878.612-95
 RG: 2756468 SSP/AM

ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES
 Contador - CRC 010021/0-1/AM
 CPF: 053.358.682-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

D. R. E.

Empresa: **A F S DE MORAIS COMERCIO - ME**

CNPJ: 42.545.548/0001-67

NIRE:13101643463

End: Rua Doutora Heloisa, 88, Sala 2, Zumbi dos Palmares, CEP 69084-320, Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	943.519,03
Receita de Revenda de Mercadorias	683.877,81
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	95.001,24
Imposto sobre Vendas	85.210,39
(-) Abatimento das Vendas	9.790,85
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	588.876,65
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	314.286,17
Custo das Mercadorias Vendidas	314.286,17
(=) LUCRO BRUTO	274.590,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	82.863,23
Despesas Administrativas	35.910,55
Despesas com Vendas	12.788,95
Despesas com Pessoal	34.163,73
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	191.727,17
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	10.500,90
Receitas Financeiras	15.820,15
(-) Despesas Financeiras	5.319,25
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS S/O LUCRO	181.226,27
(-) Despesas com Simples Nacional	79.704,17
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	101.522,10
Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2021	
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, que apresenta um Lucro Líquido de 101.522,10 (Cento e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos).	
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295	Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS:03687861295 Dados: 2022.06.04 11:53:12 -03'00'
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS CPF: 036.878.612-95 RG: 2756468 SSP/AM	ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES Contador - CRC 010021/O-1/AM CPF: 053.358.682-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ANÁLISES DE LIQUIDEZ

Empresa: **A F S DE MORAIS COMÉRCIO - ME**

CNPJ: 42.545.548/0001-67

NIRE:

13101643463

Endereço: Rua Doutora Heloisa, 88, Sala 2, Zumbi dos Palmares, Manaus-AM

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente

<u>Ativo Circulante</u>	=	220.703,44	
Passivo Circulante	=	169.373,16	1,30

PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA, A EMPRESA POSSUI R\$ 1,00 PARA QUITÁ-LAS E POSSUI SOBRA de 0,30

Endividamento

<u>Passivo Circ+Exig. A LP</u>	=	R\$ 302.800,87	
Ativo Total	=	R\$ 683.877,81	0,44

O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA R\$ 0,44 DO ATIVO TOTAL. ISTO É, O TOTAL DO ATIVO QUITA TODAS AS OBRIGAÇÕES

Liquidez Seca

<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	=	278.423,44	
Passivo Circulante	=	169.373,16	1,64

PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA, A EMPRESA POSSUI R\$ 1,00 PARA QUITA-LAS E POSSUI SOBRA DE 0,64

Solvencia Geral

<u>Ativo Total</u>	=	683.877,81	
Passivo Circulante + Exig. LP	=	302.800,87	2,26

PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA, A EMPRESA POSSUI R\$ 1,00 PARA QUITA-LAS E POSSUI SOBRA DE 1,26

Liquidez Geral

<u>Ativo Circulante + ARLP</u>	=	434.132,84	
Passivo Circulante + Exig. LP	=	302.800,87	1,43

PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA, A EMPRESA POSSUI R\$ 1,00 PARA QUITA-LAS E POSSUI SOBRA DE 0,43

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO FELIPE
SENA DE

MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:53:39
-03'00'

Antonio Felipe Sena de Morais

CPF: 036.878.612-95

27556468 SSP-AM

Titular

ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES

Contador - CRC AM 010021/O-1

CPF: 053.358.682-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa estabelecida na cidade de Manaus-AM dedica-se à atividade de comércio varejista de produtos alimentícios e serviços diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital total integralizado é de R\$ 200.000,00.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 01 de Julho de 2021, e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEA.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. A empresa adota o método de mão-de-obra própria para os serviços.
8. Por se tratar de uma Microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

Manaus, 31 de Dezembro de 2021.

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:53:58 -03'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Administrador
CPF: 036.878.612-95
RG: 27556468 –SSP/AM

ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES
Contador –CRC/AM 010021/0-1
CPF: 053.358.682-87



TERMO DE ENCERRAMENTO

Possui esse Balanço Patrimonial de 06 (seis) páginas numeradas seguidamente do nº 01 (zero um) ao nº 06 (zero seis) e serviu para escrituração do Balanço Patrimonial, suas Demonstrações e Notas Explicativas e Termos arquivados.

EMPRESA: A F S DE MORAIS COMERCIO - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTORA HELOISA, Nº 88, SALA 2
BAIRRO: ZUMBI DOS PALMARES,
CIDADE: MANAUS-AM
CEP: 69.084-320
CNPJ: 42.545.548/0001-67
JUCEA/NIRE: 13101643463 em 01.07.2021

MANAUS-AM, 31 de Dezembro de 2021.

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:54:17
-03'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

Administrador

CPF: 036.878.612-95

RG: 27556468 SSP/AM

ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES

Contador -CRC/AM 010021/O-1

CPF: 053.358.682-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/029.280-9	AME2200219542	03/06/2022

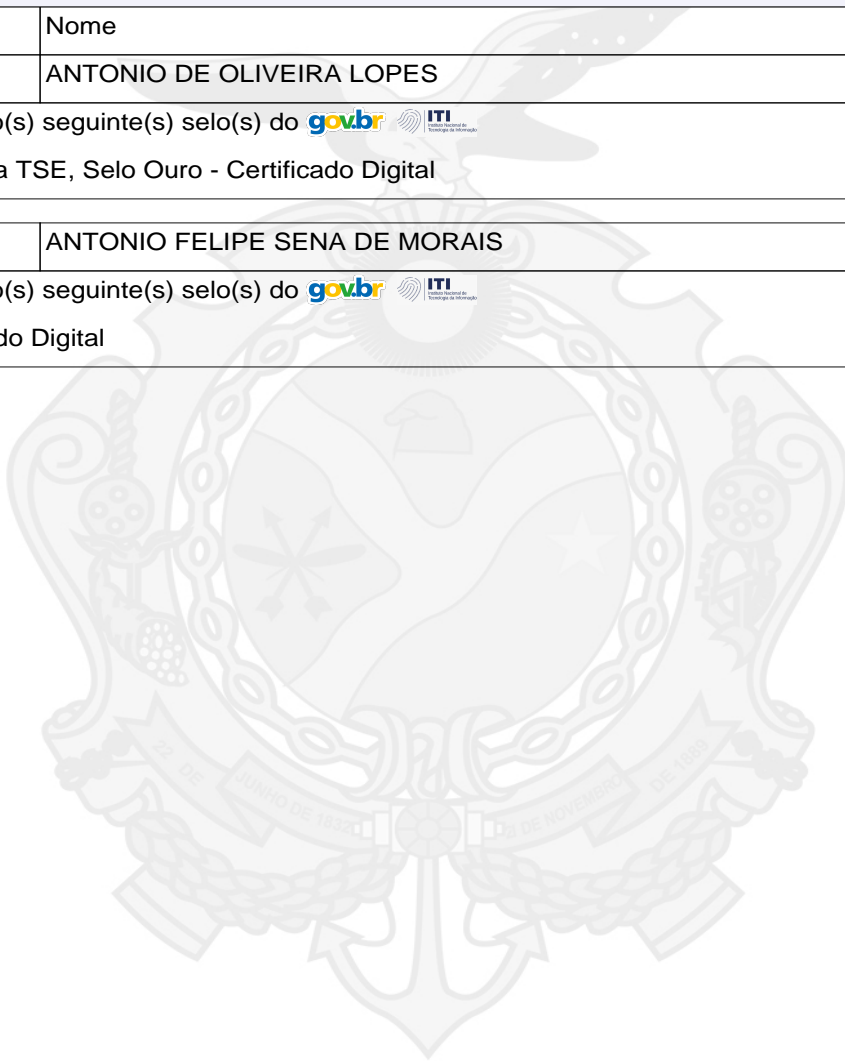
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.358.682-87	ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	03/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	03/06/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:54:41
-03'00'



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES
REGISTRO.....	: AM-010021/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.358.682-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 11/03/2022 as 14:29:39.

Válido até: 09/06/2022.

Código de Controle: 2201.4727.7594.1301.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:55:03
-03'00'





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/029.280-9	AME2200219542	03/06/2022

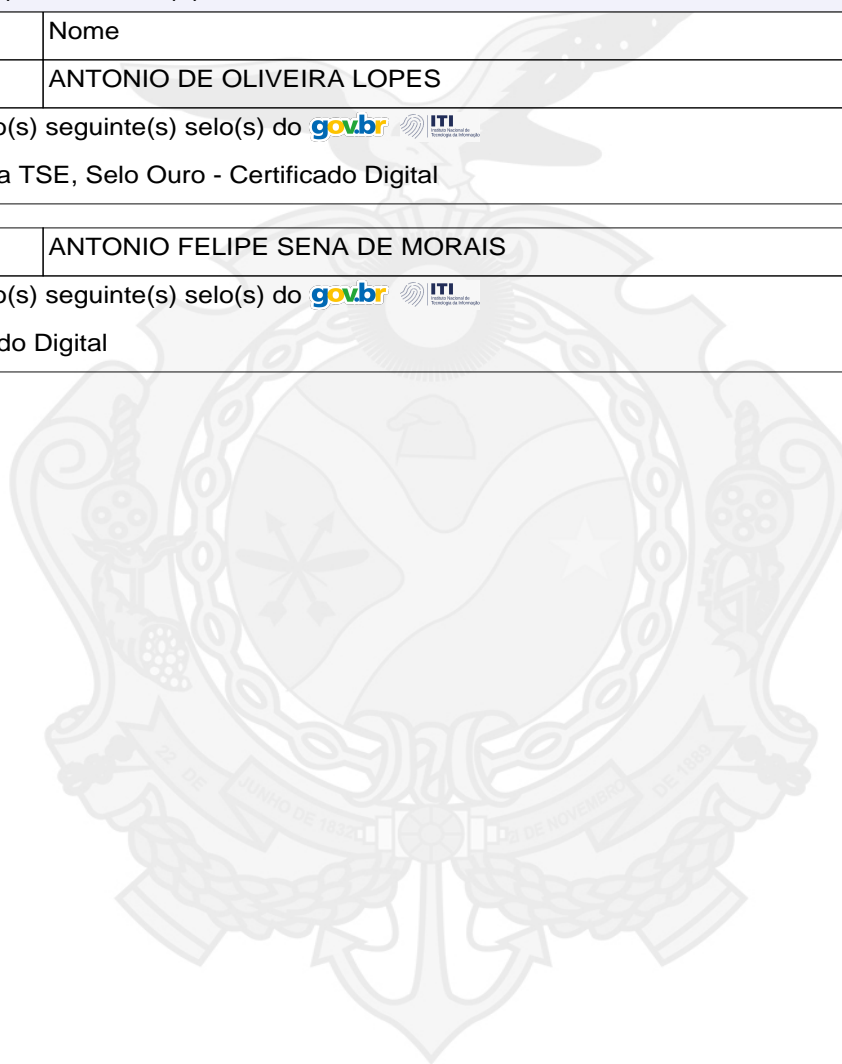
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.358.682-87	ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	03/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	03/06/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:55:21
-03'00'



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, de CNPJ 42.545.548/0001-67 e protocolado sob o número 22/029.280-9 em 03/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1203533, em 03/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
053.358.682-87	ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
053.358.682-87	ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
053.358.682-87	ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/029.280-9.

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:55:46
-03'00'



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2022, às 14:18.



ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital
por ANTONIO FELIPE SENA
DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:56:06
-03'00'



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 22/029.280-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:036878612
95

Assinado de forma digital
por ANTONIO FELIPE SENA
DE MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.04 11:56:29
-03'00'

Manaus. sexta-feira, 03 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1203533 em 03/06/2022 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 220292809 - 03/06/2022. Autenticação: 63964338E539827BBF9F131D3887FEF5F52CE8. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.280-9 e o código de segurança nSbv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220320930

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

DAVID SIMIAO SOUZA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0415921350**

Registro: **26769AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **A F S DE MORAIS COMERCIO**

CPF/CNPJ: **42.545.548/0001-67**

RUA DOUTORA HELOÍSA

Nº: **88**

Complemento: **SALA 2**

Bairro: **ZUMBI DOS PALMARES**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69084320**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 244.862,72**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTORA HELOÍSA

Nº: **88**

Complemento: **SALA 2**

Bairro: **ZUMBI DOS PALMARES**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69084320**

Data de Início: **13/06/2022**

Previsão de término: **30/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Serviço Público**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

4. Atividade Técnica

11 - SUPERVISÃO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA

1.000,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço será realizado na OM 1º B Com GE SI - 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva, Endereço: Av. Coronel Teixeira, 5345 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

David Simiao Souza da Silva

DAVID SIMIAO SOUZA DA SILVA - CPF: 005.394.202-71

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

A F S DE MORAIS COMERCIO - CNPJ: 42.545.548/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **15/06/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8304788663**

David Simiao Souza da Silva
David Simiao S. da Silva
 Engº Civil
 CREA-AM 26769
 (92) 99153-8768

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 6AZb2

Impresso em: 17/06/2022 às 10:17:11 por: , ip: 186.219.187.225





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7947844	24/06/2022	24/06/2022	24/09/2022

Dados básicos:

CNPJ : 42.545.548/0001-67
Razão Social : A F S DE MORAIS COMERCIO
Nome fantasia : COMERCIAL BRASIL
Data de abertura : 01/07/2021

Endereço:

logradouro: RUA DRA HELOISA
N.º: 88 Complemento:
Bairro: ZUMBI DOS PALMARES Município: MANAUS
CEP: 69084-320 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

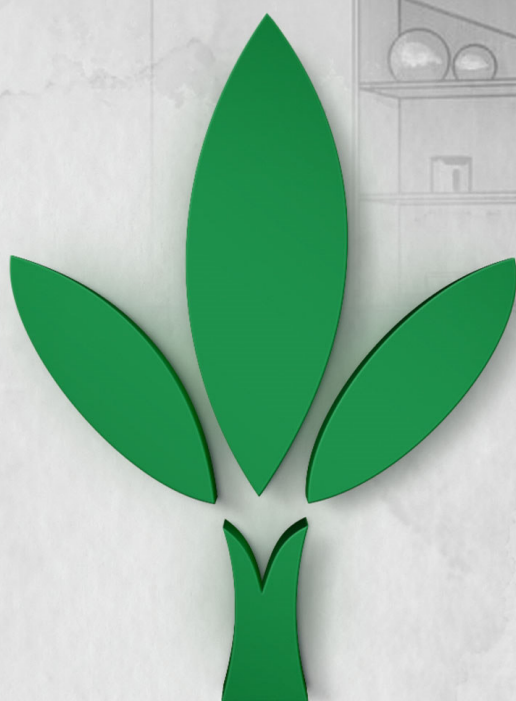
Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	VN63L1AZM8TB7876
------------------------------	------------------



Combraz

Móveis Planejados

Catálogo de Produtos



Móveis Planejados



Mesa em MDF Executiva

COR: CINZA/BRANCO/AMADEIRADO
 ALTURA: 0,75M
 COMPRIMENTO: 120M
 PROFUNDIDADE: 0,60M
 FUNDO: 0,60M
Cod.: 0029



Mesa para Reunião de MDF

COR: CINZA/BRANCO/AMADEIRADO
 ALTURA: 0,74M
 COMPRIMENTO: 2,40M
 FUNDO: 1,20M
Cod.: 0020



Mesa de Reunião Oval em MDF

COR: CINZA/BRANCO/AMADEIRADO
 ALTURA: 0,74
 COMPRIMENTO: 1,50M
Cod.: 0025



Balcão de MDF

COR: CINZA/BRANCO/AMADEIRADO
 ALTURA: 90M
 COMPRIMENTO: 150M
 PROFUNDIDADE: 0,50M
Cod.: 0014



Armário de Cozinha em MDF

COR: CINZA/BRANCO/AMADEIRADO
 ALTURA: 0,85M
 COMPRIMENTO: 1,30M
 PROFUNDIDADE: 0,50M
Cod.: 0030



Gaveteiro de MDF com 5 gavetas

COR: CINZA/BRANCO/AMADEIRADO
 ALTURA: 58M
 COMPRIMENTO: 46M
 PROFUNDIDADE: 0,50M
Cod.: 0015



Gaveteiro de MDF

COR: CINZA/BRANCO/AMADEIRADO
 ALTURA: 0,59M
 COMPRIMENTO: 0,40M
Cod.: 0018



Arquivo em MDF

COR: CINZA/BRANCO/AMADEIRADO
 ALTURA: 1,50M
 COMPRIMENTO: 0,45M
 PROFUNDIDADE: 0,40
Cod.: 0026



Guarda Roupas Alto de MDF 2 Portas

COR: CINZA/BRANCO/AMADEIRADO
 ALTURA: 1,90M
 COMPRIMENTO: 1,20M
 PROFUNDIDADE: 0,90M
Cod.: 0017



Armário Alto de MDF 2 portas

COR: CINZA/BRANCO/AMADEIRADO
 ALTURA: 163M
 COMPRIMENTO: 0,90M
 PROFUNDIDADE: 0,40M
Cod.: 0013



Combraz
Móveis Planejados

Cadeiras



Cadeira Diretor Fixa

COR: VERDE
ALTURA: 0,92M
LARGURA: 0,61M
COMPRIMENTO: 0,60M

Cod.: 0030



Cadeira Diretor

COR: PRETO
ASSENTO: 0,47X0,45M
ENCOSTO: 0,43X0,50M

Cod.: 0031



Cadeira sem Braço

COR: CINZA
ASSENTO: 0,49X0,48M
ENCOSTO: 0,46X0,48M

Cod.: 0040



Cadeira para Coleit

COR: PRETO
ALTURA: 0,48X0,50M
SUP. DE BRACO: 0,70X0,93M

Cod.: 0032



Cadeira Escolar

COR: AZUL
ASSENTO: 0,46X0,42M
ENCOSTO: 0,54X0,46M

Cod.: 0034



Cadeira de Madeira

COR: MADEIRADO
ALTURA: 0,86M
LARGURA: 0,44M
PROFUNDIDADE: 0,49M

Cod.: 0038



Cadeira de Plástico

COR: BRANCO
ALTURA: 0,88M
LARGURA: 0,42
COMPRIMENTO: 0,51

Cod.: 0035



Cadeira Fixa de MDF

COR: ROSA
ALTURA: 0,86M
LARGURA: 0,53M

Cod.: 0039



Cadeira de Tela

COR: PRETO
ASSENTO: 0,49X0,49M
ECONSTO: 0,50X0,43M

Cod.: 0037



Cadeira Espreguiçadeira

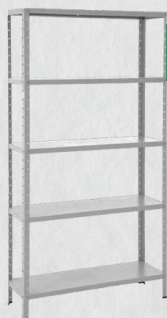
COR: NOGUEIRA
ALTURA: 0,92M
LARGURA: 0,62M
PROFUNDIDADE: 0,97M

Cod.: 0036



Combraz

Móveis Planejados



Estante de Aço

COR: CINZA
 ALTURA: 1,95M
 LARGURA: 0,95M
 PROFUNDIDADE: 0,45M

Cod.: 0005



Estante de Aço

COR: CINZA
 ALTURA: 1,90M
 LARGURA: 0,95M
 PROFUNDIDADE: 0,45M

Cod.: 0006



Armário de Aço

COR: CINZA
 ALTURA: 1,95M
 COMPRIMENTO 0,90
 PROFUNDIDADE: 0,45

Cod.: 0007



Armário de Aço

COR: CINZA
 ALTURA: 1,95M
 COMPRIMENTO 0,90
 PROFUNDIDADE: 0,45

Cod.: 0003



Estante Metálica

COR: AZUL
 54 GAVETAS
 ALTURA: 1,50M
 LARGURA: 0,99M
 PROFUNDIDADE: 0,20M

Cod.: 0008



Rack porta Pallet

COR: CINZA
 ALTURA: 1,00M
 LARGURA: 1,50M

Cod.: 0007



Mesa de Ping Pong

COR: CINZA
 ALTURA: 0,78M
 LARGURA: 1,53M

Cod.: 0011



Plataforma para Andaimos

COR: PRETA
 ALTURA: 1,06M
 LARGURA: 0,41

Cod.: 0009



Andaime Tubular de Aço

COR: PRETO
 ALTURA: 1X1M
 LARGURA: 1X1M

Cod.: 0004



Pallet

COR: PRETA
 ALTURA: 1,20M
 LARGURA: 0,80
 PROFUNDIDADE: 0,17

Cod.: 0010



Trava de Andaime

COR: PRETO
 ALTURAS: 1X1, 1,20, 1,20M

Cod.: 0041



Combraz
Móveis Planejados

Móveis Planejados - Poltronas - Mesas de Escritório
Cadeiras para Escritório - Andaimos
Armários - Pallets e muito mais produtos para você!

www.combraz.com
vendas@combraz.com
 (92) 98525-2561

  [combraz1](#)

*Rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares
Cep: 69084-320 - Manaus*

RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO

de Cadeia de Custódia

Resumo Público do Relatório de Auditoria Recertificação FSC® 2019 Monitoramento CERFLOR 2020 Suzano S.A.

Relatório Finalizado:	04/12/2019		
Data das auditorias:	12 a 23/08/2019		
Pessoa de Contato:	Pollianne Dionor Schwabe		
Endereço:	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 6º Andar CEP: 01452-000. São Paulo, SP, Brasil.		
Dados do certificado FSC®			
Dados do certificado CERFLOR			
Código(s) de certificação:	IMA-COC-001388 IMA-CW-001388	Código de certificação:	IMA-COC-0007
Certificado emitido em:	14/12/2019	Certificado emitido em:	13/05/2016



A marca do manejo
florestal responsável



Promovendo o manejo
florestal sustentável
www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	CONCLUSÕES DA AUDITORIA	4
2.1	Recomendação do auditor e decisão de certificação.....	4
2.2	Resumo de NCR e OBS (CONFIDENCIAL)	Erro! Indicador não definido.
2.3	Relatórios de Não Conformidades FSC (CONFIDENCIAL, exceto da norma FSC-STD-40-005)	4
2.4	Relatórios de Não Conformidades CERFLOR	4
2.5	Observações (CONFIDENCIAL)\	Erro! Indicador não definido.
2.6	Ações tomadas pelo empreendimento antes da finalização deste relatório (CONFIDENCIAL)	Erro! Indicador não definido.
2.7	Observações para a próxima auditoria (CONFIDENCIAL)	Erro! Indicador não definido.
3.	PROCESSO DE AUDITORIA	5
3.1	Equipe de auditoria	5
3.2	Visão geral do empreendimento	6
3.3	Avaliação do sistema de gestão	6
3.4	Avaliação dos pontos críticos de controle e riscos.....	6
4.	RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS OU DISPUTAS.....	7
5.	DADOS DO EMPREENDIMENTO E ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO (CONFIDENCIAL)	Erro! Indicador não definido.
5.1	Responsável formal pela certificação.....	Erro! Indicador não definido.
5.2	Detalhes por site.....	Erro! Indicador não definido.
5.3	Grupos de produtos no escopo do certificado	Erro! Indicador não definido.
5.4	Resumo do escopo do certificado	Erro! Indicador não definido.
5.5	Outras certificações que o empreendimento possui	9
6.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ANUAL FSC (ANNUAL ADMINISTRATION FEE - AAF) (CONFIDENCIAL)	Erro! Indicador não definido.
7.	TRATATIVA DE NÃO-CONFORMIDADES REMANESCENTES	10
7.1	Avaliações de Relatórios de Não Conformidade (NCRs) abertos FSC (CONFIDENCIAL exceto se da FSC-STD-40-005)	10
7.2	Avaliações de Relatórios de Não Conformidade (NCRs) abertos CERFLOR.....	11
Anexo A	CHECKLIST DA FSC-STD-40-004 V3-0 e requisitos de rastreabilidade cerflor (CONFIDENCIAL) ..	Erro! Indicador não definido.
Anexo B	CHECK LIST DA NORMA FSC-STD-40-005 V3-1 (MADEIRA CONTROLADA) E FONTES CONTROLADAS CERFLOR (CONFIDENCIAL).....	Erro! Indicador não definido.
Anexo A	RESUMO PÚBLICO DA MADEIRA CONTROLADA.....	13

Anexo B	CHECKLIST DA NORMA FSC-STD-40-003 V2-1 (MULTI-SITE) e anexo c da abnt nbr 14790:2014 (CONFIDENCIAL)	Erro! Indicador não definido.
Anexo C	CHECKLIST DA NORMA FSC-STD-40-007 V2-0 (Materiais Recuperados) (CONFIDENCIAL)	Erro! Indicador não definido.
Anexo D	AUDITORIA NO FORNECEDOR DE MATERIAL RECUPERADO (CONFIDENCIAL).....	Erro! Indicador não definido.
Anexo E	CHECKLIST DA NORMA FSC-STD-50-001 V2-0 (USO DE MARCAS REGISTRADAS) e requisitos de uso da marca cerflor (CONFIDENCIAL).....	Erro! Indicador não definido.
Anexo F	CHECKLIST DE TERCEIRIZAÇÃO DA NORMA FSC-STD-40-004 V3-0 e cerflor (CONFIDENCIAL).....	Erro! Indicador não definido.
Anexo G	LISTA DE EVIDÊNCIAS DO RELATÓRIO (CONFIDENCIAL)	Erro! Indicador não definido.
Anexo H	ÍNDICES DE CONVERSÃO PARA O SISTEMA MÉTRICO	47

1. INTRODUÇÃO

O propósito desse relatório é documentar a conformidade do empreendimento **Suzano S.A.** em relação aos requisitos de Cadeia de Custódia tanto do sistema de certificação florestal *Forest Stewardship Council*® (FSC®) quanto do CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Cada um desses sistemas possuem requisitos próprios e esquemas de certificações independentes. O relatório apresenta as conclusões dos auditores do Imaflora que avaliaram o empreendimento em relação às normas aplicáveis. A seção abaixo contém os resultados da auditoria e as ações de seguimento necessárias pelo empreendimento, apresentadas na forma de ações corretivas.

As informações dos relatórios de CoC FSC do Imaflora são mantidas confidenciais, com exceção dos dados de contato da empresa e da lista de grupos de produtos que são publicados no site info.fsc.org. O relatório CERFLOR possui um resumo público, que será extraído desse relatório. Nos casos com madeira controlada FSC também é disponibilizado ao público no site do FSC o resumo público do relatório, contendo o resumo do SDD (*System Due Diligence*) e eventuais Relatórios de Não Conformidade e Observações relacionados à madeira controlada.

Resolução de Disputas: Se um empreendimento certificado pelo Imaflora encontrar empresas ou pessoas que tenham reclamações ou comentários sobre o Imaflora e sobre nossos serviços, os mesmos são fortemente encorajados a contatar o Imaflora. Reclamações ou Comentários formais devem ser enviados por escrito para qualidade@imaflora.org.

2. CONCLUSÕES DA AUDITORIA

2.1 Recomendação do auditor e decisão de certificação

Baseando-se na conformidade do empreendimento em relação aos requisitos de certificação do FSC e CERFLOR e na recomendação do auditor, o Imaflora faz a seguinte recomendação:

Decisão da certificação: Certificação APROVADA

Se reprovada, pela seguinte justificativa:

-

2.2 Relatórios de Não Conformidades FSC (CONFIDENCIAL, exceto da norma FSC-STD-40-005)

Não houve NCR da norma FSC-STD-40-005

2.3 Relatórios de Não Conformidades CERFLOR

NCR#: 01/20 Classificação da NC: Maior

Norma & Requisito: ABNT NBR 14790:2014 Requisito 6.3.3.1

DESCRIÇÃO DAS EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADE E OUTRAS CORRELATAS

Texto do requisito:

A organização deve calcular a porcentagem de certificação separadamente para cada grupo de produtos e por um período de declaração específico.

Não conformidade:

A organização não apresentou o cálculo de percentual conforme o requisito.

Evidência:

Em auditoria na unidade fabril de Suzano (SP) não foi apresentado o cálculo de percentual e os controles da certificação para os papéis Cerflor.

Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionado(s). Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.
Prazo para a Adequação	3 meses a contar da finalização do relatório ou o certificado terá suspensão imediata
Tipo de avaliação do NCR	Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Desk <input type="checkbox"/>

ANÁLISE DO IMAFLORA SOBRE O ENCERRAMENTO DO NCR
(preenchido pelo auditor quando analisar o encerramento desse NCR)

Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	- Cálculo percentual Cerflor para a unidade Suzano (SP).
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências:	Em reunião, 20 dias após a auditoria, foi apresentado o cálculo percentual Cerflor para a unidade de Suzano (SP). A partir das análises dos cálculos e demonstrativos do sistema SAP foi considerado encerrado o NCR.
Status do NCR:	ENCERRADO
Comentários (opcional):	-

3. PROCESSO DE AUDITORIA

3.1 Equipe de auditoria

Auditor(es)	Qualificações
Roberto Scorsatto Sartori	Economista e mestre em Recursos Florestais, tem experiência em projetos nas áreas de economia florestal, serviços ambientais e ecossistêmicos e é integrante de equipes de auditoria de cadeia de custódia do Imaflora desde março de 2013. Possui formação de Auditor Líder em sistema de gestão de qualidade com base na NBR ISO 9001:2008 pela HGB/Sam Institute-STAT-A-MATRIX, reconhecido pelo RABQSA. Auditor líder nesse processo.
Mariana Figur Seide	Bióloga, com especialização em gestão ambiental e mestrado em ecologia aplicada. Com experiência em consultoria ambiental, implementação e certificação de sistema de gestão ISO 14001. Possui capacitação em mediação e resolução de conflitos ambientais, auditoria interna ISO 14001 e boas práticas em auditoria NBR 19011 (ATSG). Auditora
Tempo total de auditoria	60 horas

Padrões auditados	FSC-STD-40-004 V3-0, FSC-STD-40-003 V2-1, FSC-STD-40-005 V3-1, FSC-STD-40-007 V2-0, FSC-STD-50-001 V2-0, ABNT NBR 14790:2014.
Mudanças no escopo	Nessa auditoria foram incluídos no certificado multi-site as 03 unidades fabris (sites) da cadeia de custódia Old Fibria (IMA-COC-005293), sendo eles Jacareí (SP), Aracruz (ES) e Três Lagoas (MS). Com a inclusão do novo grupo de produtos FSC W.1.1 Toras.
Período avaliado nessa auditoria	Outubro de 2018 a julho de 2019

3.2 Visão geral do empreendimento

Em relação à complexidade do sistema do empreendimento, forneça um resumo das operações. Este resumo deve fornecer ao revisor do relatório e futuros auditores um panorama das operações e sistemas, especialmente em como eles se relacionam com os grupos de produtos FSC e CERFLOR

O certificado multi-site da Suzano S.A. (IMA-COC-001388) foi integrado com o certificado multi-site da Old Fibria Celulose S.A. (IMA-COC-005293). A organização é especializada na produção de papel e celulose e possui as certificações florestais FSC e PEFC/CERFLOR. O certificado agora conta com oito unidades fabris localizadas em Jacareí (SP), Aracruz (ES), Três Lagoas (MS), Suzano (SP) (duas: Suzano e Rio Verde), Limeira (SP), Mucuri (BA) e Imperatriz (MA). O escritório corporativo localizado em São Paulo (SP) foi definido como Escritório Central (EC). Os controles do sistema de gestão da certificação são realizados via sistema (SAP) e acompanhado pelo EC.

3.3 Avaliação do sistema de gestão

Análise do Sistema de Gestão	Conformidade
1.1 Aspectos críticos do sistema de gestão devem assegurar que as normas aplicáveis sejam implementadas em todas as operações incluídas no escopo do certificado: Se não, descreva: -	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
1.2 O Empreendimento deve demonstrar capacidade em termos de <u>recursos técnicos</u> para implementar o seu sistema de gestão: Se não, descreva: -	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
1.3 O Empreendimento deve demonstrar capacidade em termos de <u>recursos humanos</u> para implementar o seu sistema de gestão: Se não, descreva: -	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
1.4 O <u>sistema de treinamento</u> do Empreendimento deve ser adequado e efetivo para os funcionários responsáveis no sistema de controle da COC: Se não, descreva: -	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
1.5 O sistema para supervisão dos funcionários responsáveis deve assegurar a implementação efetiva do sistema de gestão documentado: Se não, descreva: -	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Comentários: -	

3.4 Avaliação dos pontos críticos de controle e riscos

Pontos Críticos de	Breve descrição de como a organização controla os pontos críticos de controle
--------------------	---

CF_MOD_65_00

Controle	
Sistema de Gestão da Certificação	O sistema de gestão para a certificações FSC e Cerflor são integrados a todas as certificações da empresa. Trata-se de controles documentais e de processos baseados no ERP SAP. Os procedimentos são revisados anualmente e treinamentos realizados periodicamente. A aprovação dos usos das logomarcas FSC e CERFLOR, em produtos e promocionalmente, são de responsabilidade da área de marketing no EC.
Elegibilidade das matérias primas no escopo	A organização utiliza materiais certificados e de origem controlada FSC e Cerflor. Somente matérias primas elegíveis são recebidas de acordo com um sistema para recebimento.
Recebimento e estocagem de matéria prima	Os materiais são recebidos após conferência por meio do sistema SAP. Seja pelo cadastro florestal ou homologação de fornecedores.
Controle de volumes e Sistema para controle de declarações FSC	O controle de volumes é realizado por meio dos apontamentos em sistema.
Vendas / Embarque	Toda documentação leva declarações FSC, preenchidas de acordo com os procedimentos e automaticamente.
Rotulagem / Aplicação da Marca FSC/CERFLOR nos produtos	Somente os produtos (papéis) controlados pelo sistema de percentual são rotulados.
Outsourcing - Terceirização	A organização terceiriza processos.
Outros pontos críticos identificados e os controles existentes:	-

4. RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS OU DISPUTAS

Houve alguma reclamação, disputa ou alegação de não conformidade recebida pelo empreendimento ou pelo certificador sobre o escopo de certificação? Sim Não

Caso positivo, descreva o ocorrido e a apuração do fato: -

4.1 Resumo do escopo do certificado

Item	Marque todos os itens que se aplicam ao escopo do certificado	Mudança de Escopo (N/A para avaliações)
Tipo de Certificado:	<input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Multi-site. Número de sites: 08	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Individual com mais de um site <input type="checkbox"/> Grupo. Número de membros: Número de sites:	
Normas aprovadas:	<i>FSC-STD-40-004 V3-0, FSC-STD-40-003 V2-1, FSC-STD-40-005 V3-1, FSC-STD-40-007 V2-0, FSC-STD-50-001 V2-0, ABNT NBR 14790:2014</i>	<input type="checkbox"/>
ESCOPO FSC		
Categorias de Matéria-Prima FSC	<input checked="" type="checkbox"/> FSC 100% <input checked="" type="checkbox"/> FSC Misto <input checked="" type="checkbox"/> CW FSC <input type="checkbox"/> FSC Reciclado	<input type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/> Material Controlado <input checked="" type="checkbox"/> Recuperado pós-consumo <input checked="" type="checkbox"/> Recuperado pré-consumo	
Sistema para Declarações FSC	<input checked="" type="checkbox"/> Transferência <input checked="" type="checkbox"/> Percentual <input checked="" type="checkbox"/> Crédito	<input type="checkbox"/>
Declarações FSC	<input type="checkbox"/> FSC 100% <input checked="" type="checkbox"/> FSC Misto X% <input checked="" type="checkbox"/> FSC Crédito Misto	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> FSC Reciclado X% <input type="checkbox"/> FSC Crédito Reciclado <input checked="" type="checkbox"/> Madeira Controlada FSC	
Outsourcing:	<input checked="" type="checkbox"/> Subcontratados com certificação FSC <input checked="" type="checkbox"/> Subcontratados não-certificados FSC	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Outsourcing do processo de produção total	
	<input type="checkbox"/> Inclusão de subcontratado(s) de alto risco	
ESCOPO CERFLOR		
Categorias de Matéria-Prima CERFLOR	<input checked="" type="checkbox"/> 100% CERFLOR <input type="checkbox"/> ___% CERFLOR	<input type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/> Fontes Controladas <input type="checkbox"/> CERFLOR Origem Controlada	
Sistema para Declarações CERFLOR	<input type="checkbox"/> Separação Física <input checked="" type="checkbox"/> Porcentagem média <input checked="" type="checkbox"/> Crédito de volume	<input type="checkbox"/>
Declarações CERFLOR	<input checked="" type="checkbox"/> 100% CERFLOR <input checked="" type="checkbox"/> 70% CERFLOR <input checked="" type="checkbox"/> CERFLOR Origem Controlada	<input type="checkbox"/>
Outsourcing:	<input type="checkbox"/> Outsourcing do processo de produção total	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Inclusão de subcontratado(s) de alto risco	
USO DAS MARCAS FSC, CERFLOR e PEFC		
Uso da Marca FSC e CERFLOR	<input checked="" type="checkbox"/> Uso do selo FSC no produto <input checked="" type="checkbox"/> Uso Promocional do selo FSC	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Uso do selo CERFLOR no produto <input type="checkbox"/> Uso Promocional do selo CERFLOR <input type="checkbox"/> Uso da marca PEFC	
Especifique os Grupos de Produtos adicionados ou removidos: Incluído o grupo de produto W1.1		
Comentários: -		

4.2 Outras certificações que o empreendimento possui

ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001 OHSAS 18001 Outros:

5. TRATATIVA DE NÃO-CONFORMIDADES REMANESCENTES

Nota: Esta seção indica as ações tomadas pelo Empreendimento para cumprir os NCRs emitidos durante ou desde a última auditoria. O não cumprimento de um NCRs menor faz com que o mesmo seja elevado ao grau de NCR maior. Nesse caso, ações imediatas são requeridas do Empreendimento, ou a certificação será suspensão de forma involuntária.

Categorias de Status	Explicação
Encerrado	O Empreendimento cumpriu o NCR com sucesso.
Aberto	O Empreendimento não cumpriu ou cumpriu apenas parcialmente o NCR

5.1 Avaliações de Relatórios de Não Conformidade (NCRs) abertos FSC (CONFIDENCIAL exceto se da FSC-STD-40-005)

Marque se este item não for aplicável (não existem NCR s abertos para serem revisados)

NCR#:	03/18	Classificação da NC:	Menor
-------	-------	----------------------	-------

Norma & Requisito: FSC-STD-40-005 V3-1: 4.1

Descrição das Evidências de Não Conformidade e Outras Correlatas:

Requisito:

4.1 A organização deverá possuir e implementar medidas de controle adequadas, seja para evitar ou mitigar o risco, determinado ou desconhecido, relacionado à origem e/ou risco relacionado à mistura com insumos não-elegíveis na cadeia de fornecedores. Quando medidas de controle são para mitigar o risco, aplica-se o restante da Seção 4.

Não conformidade:

A análise de risco nacional para a categoria 1, exige no indicador 1.11 a obtenção de certidão de débitos e autos de infração dos fornecedores. Estas certidões não são verificadas pela empresa.

Evidência: Análise dos registros do SDD conforme procedimento “PPG.01.00145 GESTÃO DA MADEIRA CONTROLADA”.

Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionado(s). Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.
Prazo para a Adequação	12 meses a contar da finalização do relatório
Tipo de avaliação do NCR	Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Desk <input type="checkbox"/>
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	Procedimento de Madeira Controlada (Anexo I, Evid. 01) Plano de adequação de Madeira Controlada Workshop Madeira Controlada
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências:	O procedimento de Gestão de Madeira Controlada” foi atualizado em agosto 2019. Foi apresentado um planejamento para que em setembro de 2019 ocorram visitas para a aplicação do novo check-list (unificado old Fibria e old

Suzano). Também foi apresentado o material utilizado no workshop de madeira controlada para os funcionários envolvidos no processo (maio/19).

Status do NCR:	ENCERRADO
Comentários (opcional):	-

NCR#: 01/19 (old Fibria)	Classificação da NC: Menor
Norma & Requisito: FSC-STD-40-005 V3-1; Anexo B; item 3	
Descrição das Evidências de Não Conformidade e Outras Correlatas:	

Requisito:

Anexo B, item 3 “As partes interessadas que representem os interesses listados abaixo, que sejam relevantes e de acordo com o risco identificado, devem ser identificadas e notificadas durante o processo de consulta. Cada grupo determinado pode ser representado por um número ilimitado de representantes, sujeito à consideração equilibrada das contribuições recebidas durante a consulta. A lista não é exaustiva e quaisquer outros grupos de interesse relevantes para o processo de certificação devem ser identificados e notificados.”

Não conformidade:

O processo de consulta às partes interessadas não identificou e notificou representantes de todos os grupos de interesse.

Evidência: Em análise aos registros das consultas realizadas, entrevistas e verificação do resumo do SDD foi identificado que os órgãos governamentais, Universidades, FSC e as certificadoras não foram notificadas.

Solicitação de Ação Corretiva: O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionado(s).

Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.

Prazo para a Adequação	12 meses a contar da finalização do relatório
Tipo de avaliação do NCR	Presencial <input type="checkbox"/> Desk <input checked="" type="checkbox"/>
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	Processo de consulta às partes interessadas e entrevistas.
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências:	A organização apresentou o mailing criado em conjunto para as partes interessadas old Fibria e old Suzano. Foi possível confirmar que representantes de todos os grupos forma consultados.
Status do NCR:	ENCERRADO
Comentários (opcional):	-

5.2 Avaliações de Relatórios de Não Conformidade (NCRs) abertos CERFLOR

Marque se este item não for aplicável (não existem NCR s abertos para serem revisados)

NCR#: 01/19	Classificação da NC: Menor
Norma & Requisito: ABNT-NBR-14790:2014; Requisito 6.3.4.2.6	
Descrição das Evidências de Não Conformidade e Outras Correlatas:	

Requisito:

6.3.4.2.6 – A quantidade total de créditos acumulados na conta de crédito não pode exceder a soma dos créditos inseridos na conta de crédito durante os últimos 12 meses. O período máximo de 12 meses pode ser estendido para o período médio onde o período de produção dos produtos for superior a 12 meses.

Não conformidade:

Foi constatado que as contas de créditos não expiraram créditos vencidos no período analisado.

Evidência:

Análise das contas de créditos.

Solicitação de Ação Corretiva: O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionado(s).

Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.

Prazo para a Adequação 12 meses a contar da finalização do relatório

Tipo de avaliação do NCR Presencial Desk

Evidências Fornecidas pelo Empreendimento: Conta de crédito, procedimentos de gestão das contas, entrevistas

Informações Obtidas para Avaliação das Evidências: A organização demonstrou o novo processo com ajustes no sistema adequando o período de expiração e com plano flexível para alteração dos prazos de expiração. Os novos controles estão em fases de teste no sistema, mas foi possível verificar que a sua instalação está sendo de forma adequada.

Status do NCR: ENCERRADO

Comentários (opcional): -

ANEXO A RESUMO PÚBLICO DA MADEIRA CONTROLADA**1. DESCRIÇÃO DO SDD****1.1. ESTRUTURA DE FORNECIMENTO**

Nome do site	Jacaréi – (SP)	Suzano (SP)	Limeira (SP)
Número exato de fornecedores diretos	17	48	19
Número aproximado de subfornecedores	-	1 - Camat	-
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	Primário	Primário	Primário
Tamanho médio da Cadeia de fornecimento	1	1	1
Risco de misturas	ver item 07	ver item 07	ver item 07

1.2. QUEM DESENVOLVEU O SDD

Claudia Simon de Campos – Consultora Governança, Sustentabilidade

1.3. SISTEMA DESENVOLVIDO PARA A AVALIAÇÃO DO SDD

Para avaliar a relevância, eficácia e /ou adequação do Sistema de Due Diligence são realizadas auditorias internas anualmente, abrangendo os requisitos aplicáveis dos padrões ABNT NBR 14790 e FSC-STD-40-005. Também são avaliados os processos que fazem o gerenciamento do programa de verificação de madeira controlada (campo). Os resultados das auditorias internas são incluídos na análise crítica anual.

1.4. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO SDD DA ORGANIZAÇÃO NO ÚLTIMO ANO

O SDD da old Fibria e Old Suzano estão sendo integrados.

1.5. CRONOGRAMA E CIRCUNSTÂNCIAS DE UMA EXTENSÃO DE TEMPO PARA EMPRESA ADAPTAR SEU SDD A NOVAS AVALIAÇÕES DE RISCO DO FSC APROVADAS, QUANDO APLICÁVEL

Foi emitida a OBS 05/19 com os prazos para adequação a nova ANR Brasil.

1.6. RESUMO DO SISTEMA DE DUE DILIGENCE DE MADEIRA CONTROLADA

(NOTA: formulário a ser preenchido pelo cliente antes da auditoria, e a informação verificada pela equipe de auditoria)

Resumo do SDD - Sistema de Due Diligence da Madeira Controlada FSC®										
FSC Controlled Wood Due Diligence Summary										
Nome da empresa:	Suzano S.A. Unidade Industrial Aracruz Unidade Industrial Jacareí Unidade Industrial Três Lagoas						Nome do Certificador:	Imaflora		
Endereço da empresa:	Unidade Aracruz - RODOVIA ARACRUZ BARRA DO RIACHO KM 25, S/N - BARRA DO RIACHO - CEP: 29197-900 - ARACRUZ / ES - BRASIL Unidade Jacareí - -Rodovia General Euryale Jesus Zerbini s/nº SP 66 - Km 84 – São Silvestre - CEP: 12.340-010 - Jacareí – SP - BRASIL Unidade Três Lagoas - Rodovia BR 158 KM 298 - Barra da Moeda -CEP: 79601-970 - Três Lagoas / MS - BRASIL						Data da Aprovação do Certificador:	12/2019		
Data da revisão do DDS:	01/08/2019						Preparado por:	Claudia Simon de Campos		
1. Informações do Sistema de Due Diligence										
Análise(s) de risco utilizada(s) :	FSC-NRA-BR V2-0 - Categoria 1 FSC-CW-RA-020-BRA V1-2 - Categorias 2, 3, 4 e 5						Legenda:	Risco Baixo (●) Risco Determinado (●) Risco Indeterminado (●) * A categoria 4 não se aplica para florestas plantadas de espécies exóticas		

Relatório de Certificação de Cadeia de Custódia

1. Informações do Sistema de Due Diligence																							
Análise(s) de risco utilizada(s):		FSC-NRA-BR V2-0 - Categoria 1 FSC-CW-RA-020-BRA V1-2 - Categorias 2, 3, 4 e 5												Legenda:		Risco Baixo (●) Risco Determinado (●) Risco Indeterminado (●) * A categoria 4 não se aplica para florestas plantadas de espécies exóticas							
		UF	Mesorregiões *(IBGE)	Designação de risco															Descrição da matriz de fornecimento:				
C 1															C 2	C 3	C 4	C 5					
1.1	1.4	1.5	1.6	1.7	1.9	1.10	1.11	1.12	1.13	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19									
BA	2906 - Centro Sul Baiano	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	2907 - Sul Baiano	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
ES	3201 - Noroeste Espírito-Santense	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3202 - Litoral Norte Espírito-Santense	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3203 - Central Espírito-Santense	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3204 - Sul Espírito-Santense	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
MG	3101 - Noroeste de Minas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3102 - Norte de Minas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3103 - Jequitinhonha	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3104 - Vale do Mucuri	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3106 - Central Mineira	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3107 - Metropolitana de Belo Horizonte	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3108 - Vale do Rio Doce	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3109 - Oeste de Minas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
RJ	3301 - Noroeste Fluminense	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3302 - Norte Fluminense	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3304 - Baixadas	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	3306 - Metropolitana do Rio de Janeiro	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
RS	4304 - Centro Oriental Rio-Grandense	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	4306 - Sudoeste Rio-Grandense	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	4307 - Sudeste Rio-Grandense	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Relatório de Certificação de Cadeia de Custódia

3. Medidas de Controle		
□ Todas as áreas de abastecimento são de baixo risco (se aplicável deixe a seção abaixo em branco)		
Categoria de Risco	Indicador	Descrição das medidas de controle
1. Madeira explorada ilegalmente	1.1_Direitos de posse e uso da terra	<p>A Suzano adquire somente espécies de madeira de plantios de eucalipto e estabelece contratos com seus fornecedores que possuem autorizações dos órgãos ambientais para a atividade florestal. No momento da assinatura do contrato de compra/venda de madeira, o fornecedor estabelece o compromisso de cumprir a legislação brasileira (cláusulas contratuais). Os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, quando aplicável, emitem as respectivas licenças/outorgas e realizam vistorias das propriedades rurais conforme normativas. Quando da contratação de fornecedor de madeira, a empresa exige documentos que comprovem o cumprimento da legislação, conforme procedimento MG.01.01.004 e outros procedimentos internos.</p> <p>As medidas mitigadoras foram estabelecidas e implementadas, conforme FSC-NRA-BR V2-0 e descritas nos formulários FO.01.01.044 (documental) e FO.10.01.045 (avaliação de campo). Os registros gerados são arquivados nas pastas dos fornecedores de madeira (Arquivo interno Suzano). São evidências de conformidades, tais como: Contratos, ITR, CCIR, CAR, Certidões Negativas, consulta as partes interessadas, coleta de informações do produtores, entre outros.</p>
	1.6_ Impostos sobre o valor e outros impostos sobre as vendas	<p>A Suzano observa e respeita as particularidades de cada Estado com relação aos procedimentos para obtenção de autorizações para a colheita e transporte florestal em áreas próprias, de terceiros ou do Programa Produtor Florestal.</p> <p>Todas as remessas de madeira provenientes de áreas próprias, programa produtor florestal e/ou compra de mercado (terceiros) entregues na fábrica são acompanhadas da Guia de Controle de Entrega de Madeira - Guia CEM /DANFE (Unidade Aracruz) e CMM (Unidades de Jacaré e Três Lagoas). Este documento inclui informações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • área de origem da madeira • quantidade de madeira estimada (em metros cúbicos) para fins fiscais; • data de transferência do ponto de origem. <p>Os Estados no Brasil tem diversos pontos de fiscalização fixos (Polícia Rodoviária e Secretaria da Fazenda) e móveis (polícia militar e ambiental) que garantem a legalidade da documentação utilizada para transporte de madeira.</p> <p>A Suzano garante o cumprimento das leis em relação à cadeia de fornecimento (Fornecedor, colheita e transporte) por meio da aplicação do Sistema de Due Diligence nas unidades de manejo de seus fornecedores, As medidas mitigadora foram estabelecidas e implementadas, conforme FSC-NRA-BR V2-0 e descritas nos formulários FO.01.01.044 (documental) e FO.10.01.045.</p>
	1.9_ Sítios e espécies protegidos	<p>Toda a madeira que a Suzano recebe (madeira própria, arrendada, parceria e de seus fornecedores) é de origem reflorestada. Os órgãos ambientais autorizam o plantio florestal e realizam inspeções nas propriedades rurais. Não há evidências de exploração ilegal registrados por essas agências. São identificadas as áreas de conservação e plotadas em mapas, garantindo o cumprimento das leis de proteção a sítios e espécies protegidas. As medidas mitigadora foram estabelecidas e implementadas, conforme FSC-NRA-BR V2-0 e descritas nos formulários FO.01.01.044 (documental) e FO.10.01.045.</p>

Relatório de Certificação de Cadeia de Custódia

	<p>1.10_ Requerimentos ambientais</p>	<p>Os órgãos estaduais ambientais realizam inspeções nas propriedades rurais (áreas próprias e de fornecedores de madeira). Não há evidências de documentos legais forjados ou obtidos de forma irregular por parte dos fornecedores de madeira. A Suzano realiza avaliação documental e visita a campo para comprovar a legalidade. A empresa realiza avaliação em 100% dos fornecedores de madeira em duas instâncias: na decisão de assinar o contrato e na colheita da madeira. Nestas avaliações são verificados aspectos da legislação ambiental, tributário, fiscal, previdenciário e trabalhista, por meio de visitas as propriedades, análise documental e entrevistas com trabalhadores no campo.</p> <p>Há também uma avaliação (auditoria interna) do sistema de gestão para averiguar a implementação do Sistema de Due Diligence em Fornecedores de Madeira Controlada e Fontes Controversas. As medidas mitigadora foram estabelecidas e implementadas, conforme FSC-NRA-BR V2-0 e descritas nos formulários FO.01.01.044 (documental) e FO.10.01.045.</p> <p>Destacando que a Suzano faz o planejamento da gestão florestal, incluindo a realização de inventários florestais, solicitações de autorizações e monitoramentos afins, buscando a aprovação destas por parte das autoridades competentes. Fontes de informação consultadas não registram qualquer evidência de exploração ilegal de madeira relacionadas as mesorregiões de atuação da Suzano .</p>
	<p>1.11_ Saúde e segurança</p>	<p>São verificadas periodicamente em campo a conformidade das operações com as exigências da legislação de saúde e segurança ocupacional, contemplando as medidas estabelecidas da ANR FSC-NRA-BR V2-0 e descritas ns formulário FO.10.01.045 (avaliação de campo),, tais como: Uso adequado de equipamentos de proteção individual, Confirmação de que todos os equipamentos de proteção legalmente exigidos são fornecidos pela organização sem custos para o trabalhador; Água e comida disponível em quantidade adequada; Confirmação de que as condições de trabalho relacionadas às atividades de colheita e transporte são seguras nas unidades de manejo para todos os empregados; Condições de transporte adequadas; Condições de alojamentos; Treinamento para realização da atividade; ASO – Atestado de Saúde Ocupacional; Licenças relacionadas ao trabalho com motosserra; Verificação de CN Trabalhista, entre outras medidas relacionadas a Saúde e Segurança do Trabalhador.</p>
	<p>1.12_ Emprego legal</p>	<p>São verificadas em campo a conformidade da documentação dos trabalhadores e a garantia de todos os seus direitos trabalhistas, Conforme medidas estabelecidas da ANR FSC-NRA-BR V2-0 e descritas no formulário FO.10.01.045. Essas medidas confirmam que: Todos os trabalhadores estão empregados de acordo com as regulamentações e todos os contratos e evidências requisitados estão disponíveis (p.ex., recolhimento de encargos, jornada de trabalho, entre outros); salários estão sendo pagos para os empregados envolvidos nas atividades; a idade mínima está sendo respeitada para todos os trabalhadores envolvidos com atividades de colheita ou trabalho perigoso; Trabalho análogo ao escravo não está envolvido nas atividades de colheita.</p>
	<p>1.15_ Direito dos povos indígena</p>	<p>A matéria-prima (madeira) utilizada pela Suzano não é originária de áreas indígenas e de populações tradicionais. A empresa possui mecanismos para a resolução de conflitos, conforme estabelecido em seu Sistema de Due Diligence (DDS).</p> <p>Não há discriminação contra Comunidades / membros indígenas, tribais ou quilombolas por fornecedores identificados ou seus subfornecedores / áreas de origem. São realizados diálogos operacionais quando da realização da colheita proveniente da compra de madeira em pé.</p> <p>As atitudes da Suzano estão alinhadas com os 10 princípios do Pacto Global, iniciativa ONU para mobilizar empresas a adotar valores fundamentais em direitos humanos, relações de trabalho, preservação ambiental e combate à corrupção.</p>
<p>2. Madeira explorada em violação dos direitos tradicionais e humanos</p>	<p>2.1 Não há proibição do Conselho de Segurança da ONU sobre as exportações de madeira do país em causa.</p>	<p>Não há veto do Conselho de Segurança da ONU às exportações do Brasil</p>
	<p>2.2 O país ou área de fornecimento não está designado como fonte de madeira em conflito (por exemplo USAID Tipo 1 madeira em conflito)</p>	<p>O Brasil não está associado ou designado como fonte de madeira de conflito.</p> <p>Nas fontes consultadas (sites) e nas avaliações de campo não foram identificados relatos de quaisquer conflito entre os fornecedores de madeira e comunidades tradicionais, quilombolas ou etnias indígenas.</p>
	<p>2.3 Não há nenhuma evidência de trabalho infantil ou violação dos Princípios Fundamentais de Direitos no Trabalho da OIT ocorrendo em áreas florestais na área de fornecimento em causa</p>	<p>Fontes de informações consultadas não registram evidência ou referência a trabalho escravo e infantil, nem a violação dos Princípios e Direitos Fundamentais da OIT nas áreas próprias e de atuação dos fornecedores da Suzano .</p> <p>Há Conselhos Tutelares em todos os municípios brasileiros, agências dedicadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Sua competência e organização estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 131 a 140). Os Conselhos de Supervisão de crianças são obrigados a atender crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos, aconselhar e encaminhar para programas e tratamentos.</p> <p>A Suzano garante, também, o cumprimento das leis em relação ao trabalho infantil e aos Direitos e Princípios Fundamentais do Trabalho por meio da avaliação de campo nas propriedades (aplicação do DDS).</p>

Relatório de Certificação de Cadeia de Custódia

	<p>2.4 Há processos reconhecidos e equitativos no local para resolver conflitos de magnitude substancial pertencentes aos direitos tradicionais, incluindo direitos de uso, interesses culturais ou identidade cultural tradicional na área de fornecimento em causa.</p>	<p>O Brasil possui leis relativas às comunidades tradicionais e assumimos publicamente o compromisso com os princípios e critérios do FSC, por meio dos nossos planos de manejo e relatório de sustentabilidade, disponíveis no site www.suzano.com.br.</p> <p>Quando da aquisição de madeira, a Suzano faz a verificação documental e de campo nas propriedades dos fornecedores, conforme estabelecido em seu Sistema de Due Diligence.</p> <p>Não há evidências de conflitos de magnitude substancial com respeito aos direitos tradicionais em áreas próprias e de fornecedores de madeira da empresa, incluindo os direitos de uso ou interesses culturais.</p> <p>A Suzano tem um processo estabelecido para lidar com conflitos envolvendo questões de terras com comunidades tradicionais e possui procedimento para a definição, identificação e caracterização de populações tradicionais impactadas pela gestão das florestas, incluindo também o processo de identificação dos sítios de importância para essas comunidades.</p>
	<p>2.5 Não há nenhuma evidência de violação da Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais ocorrendo nas áreas florestais na área de fornecimento em causa.</p>	<p>A relação de empresas que apresentam trabalho escravo é verificada periodicamente para avaliar as práticas de nossos fornecedores. Não existem indícios de quaisquer violação aos direitos da Convenção 169 da OIT sobre Populações Indígenas e Povos Tribais nas mesorregiões nas quais estão as florestas próprias e de nossos fornecedores de madeira.</p> <p>Áreas de direitos tradicionais (povos indígenas) estão protegidas pela Lei brasileira. Mapas são utilizados para averiguar sobreposição com as áreas de fornecimento de madeira.</p>
<p>3. Madeira explorada de floresta em que altos valores de conservação estejam ameaçados por atividades de manejo</p>	<p>3.1. Atividades de manejo florestal no nível relevante (ecorregião, sub-ecorregião, local) não ameaçam AVCs ecorregionalmente significativos.</p> <p>3.2 Um forte sistema de proteção (áreas efetivamente protegidas e legislação) existe, garantindo a sobrevivência dos AVCs na ecorregião</p>	<p>Na legislação brasileira estão estabelecidos mecanismos de proteção à remanescentes florestais nas propriedades rurais, como áreas de APP e Reserva Legal.</p> <p>A respeito da proteção de espécies ameaçadas, o Brasil possui sua própria lista de espécies ameaçadas (Instrução Normativa – IN MMA nº 03/2003) e vários Estados brasileiros possuem suas próprias listas regionais. Áreas protegidas existentes nas mesorregiões são mapeadas nos sistemas de informação da empresa, incluindo parques, reservas ecológicas, biológicas, florestais e extrativistas, estações ecológicas e florestais. As agências ambientais estaduais realizam verificações de campo para o licenciamento em propriedades rurais que têm manejo florestal, garantindo que não haja atividades que ameçam valores significativos de conservação ecológica.</p> <p>Na compra da madeira de produtores florestais e de mercado são consideradas as Unidades de Conservação e Áreas de Alto Valor de Conservação identificadas em áreas particulares nas mesorregiões que a Suzano atua. São utilizados mapas com a localização destas áreas e confrontado com a localização dos plantios de eucaliptos próprios e de seus fornecedores.</p> <p>Todos os fornecedores presentes nas mesorregiões de atuação da Suzano são orientados e avaliados localmente para garantir que as operações de manejo florestal não afetem atributos de valor situados na vizinhança, nas vilas e próximo às estradas por onde ocorrem escoamentos de madeira. Não foram identificadas ameaças aos altos valores de conservação em áreas próprias e em áreas dos fornecedores de madeira presentes nas mesorregiões de atuação da Suzano, de acordo com as fontes de informação consultadas.</p> <p>Para verificação do cumprimento da legislação e avaliação das atividades de manejo nas propriedades dos produtores florestais e na compra de madeira de mercado, a Suzano aplica o sistema de Due Diligence (SNECIST.FU.01.01.044 e FO.01.01.045) que contempla requisitos de verificação relacionados às atividades desenvolvidas e as ameaças às áreas de alto valor de conservação (AAVC). Essa análise foi realizada também com base no Inventário de AAVC identificadas pela Suzano na unidade de Aracruz, Jacaré e Três Lagoas e por outras empresas do setor.</p> <p>O Sistema de Due Diligence da Suzano estabelece ações relacionadas a HCV:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitoramento de leis federais, estaduais e municipais, visando o cumprimento de todas as leis relacionadas com áreas de conservação, pública ou privada. 2. Verificação da origem da madeira: A matéria-prima (madeira) não é originária de áreas de AVC's e mantém a localização de Unidades de Conservação e AVC's identificadas em sua base de cadastro, sendo possível a geração de maps para confrontar com as áreas de aquisição de madeira dos fornecedores. 3. Conscientização: Programa de educação ambiental para os produtores rurais, com foco principalmente em áreas de alto valor de conservação, aspectos socioambientais e os impactos das atividades florestais, com ênfase na recuperação de florestas nativas em áreas de preservação permanente (APP) e Reserva Legal (RL). Informações disponibilizadas no site www.poupancaflorestal.com.br e Jornal Cultivar. 4. Assistência técnica (visita de técnicos da Suzano nas propriedades) para os produtores florestais (fornecedores de madeira), sobre técnicas para o manejo florestal, saúde e segurança do trabalhador e aspectos ambientais, incluindo técnicas de plantio de espécies nativas em áreas de importância ecológica e social.
<p>4. Madeira explorada de áreas sendo convertidas de florestas e outros ecossistemas florestais para plantações ou usos não-florestais</p>	<p>4.1 Não há nenhuma perda líquida ou nenhuma taxa significativa de perda (> 0,5% ao ano) de florestas naturais e outros ecossistemas naturalmente arborizados, como savanas, ocorrendo na ecorregião em questão.</p>	<p>NÃO APLICÁVEL AS MESOREGIÕES NO BRASIL</p> <p>Não há madeira de floresta natural fornecida à Suzano SA. Toda a madeira consumida pela unidade é proveniente de plantios de eucalipto.</p>
<p>5. Madeira de florestas nas quais árvores geneticamente modificadas sejam plantadas</p>		<p>Baixo Risco para todas as mesorregiões no Brasil</p> <p>A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), colegiado multidisciplinar ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, órgão responsável pela política e fiscalização dos organismos geneticamente modificados, não permite a comercialização de madeira de eucalyptus geneticamente modificada no país.</p> <p>A Suzano SA e seus fornecedores não utilizam árvores geneticamente modificadas no processo produtivo.</p>

Relatório de Certificação de Cadeia de Custódia

<p>Risco de mistura na cadeia de suprimento</p>	<p>A avaliação dos riscos de misturar matérias-primas nas cadeias de fornecimento é conduzida pela organização.</p>	<p>Em toda a cadeia de fornecimento a Suzano possui mecanismos que permite confirmar a origem do material (documentação legal da propriedade e contratos) e estabelecer o nível de controle para mitigar o risco de contaminação do material.</p> <p>Aquisição de madeira Nos contratos com os fornecedores estão descritos as quantidades e espécies, bem como, todo o material é pesado para confirmar os volumes recebidos; checada a documentação da propriedade, realizadas auditorias de campo para averiguar se a madeira é proveniente da localidade acordada e assinatura do termo de comprometimento do proprietário com a Política de Aquisição de Madeira da Suzano .</p> <p>Transporte Rodoviário, Marítimo e Ferroviário Nos documentos de transporte da madeira (CMM/DANFE/Guia CEM) constam informações sobre a origem da madeira, espécie, quantidades, contrato, entre outras informações. Mensalmente é consolidado o volume recebido na fábrica e emitidas notas fiscais de entrada e/ou saída, conforme regimes especiais firmados com os estados de origem, segregando: madeira certificada/controlada, modal de transporte, estado e município de origem.</p> <p>Armazenamento (Estocagem) As pilhas de madeira são dispostas nas quadras garantindo que não haja mistura: - Madeira controlada própria; - Madeira controlada de terceiros; - Madeira certificada; - Madeira certificada de terceiros; - Madeira com Casca; - Madeira Sem Casca e Madeira para Biomassa. No campo e transporte ocorre a separação física da madeira.</p> <p>As medidas são tomadas para mitigar o risco de contaminação. Quando identificada Não Conformidades graves são suspensos os fornecimentos da madeira ou exclusão do fornecedor (conforme aplicação da avaliação de campo, através do FO.01.01.045).</p> <p>Processamento No processamento da madeira na área industrial são definidos controles por meio de software SAP e PI, que geram vários relatórios informando a produção, eficiência operacional e produtividade, bem como, outras informações para rastreabilidade da matéria prima utilizada.</p>
---	---	---

4. Resumo do processo de consulta a partes interessadas

□ Não aplicável (as medidas de controle não requerem consulta a partes interessadas)

A Suzano implementou e mantém um Sistema de Due Diligence em 100% dos fornecedores de madeira. O processo de consulta às partes interessadas relevantes, inclui:

- Consulta à Órgãos Ambientais federais, estaduais e municipais onde atuamos na compra da madeira para solicitações de autorizações, outorgas e licenças, quando aplicáveis. Estes Órgãos são responsáveis pela execução e acompanhamento do atendimento a requisitos legais (questões ambientais e fundiárias).
- Consultas aos proprietários para obter informações e documentações legais, sendo realizado visitas as propriedades para confirmar as informações com a aplicação do check list de verificação da documentação para madeira controlada (FO.01.01.044).
- Consulta aos trabalhadores no campo (entrevistas) na realização da colheita e transporte da madeira, sendo aplicado o check list (FO.01.01.045), de forma a verificar as condições relacionadas a questões sociais (trabalhistas e segurança do trabalho) e ambientais.
- Consulta a sites de órgãos governamentais para averiguação da documentação do fornecedor (verificações das condições fiscais, tributárias e a receitas estadual e federal).
- Consulta a comunidades locais por meio de diálogos operacionais pré e pós atividades de colheita nas operações de compra de madeira in pé, buscando o gerenciamento adequado no relacionamento com essas partes interessadas, de forma a melhorar a habilidade no gerenciamento de riscos, desenvolver confiança e criar valor ao negócio.

A empresa possui procedimentos internos que descrevem o mecanismos para resolução de conflitos em relação ao uso da terra. Em sua Política de Aquisição de Madeira e no Código de Conduta estão descritos os princípios que norteiam o relacionamento da empresa com os principais públicos envolvidos em sua atuação, valorizando a comunicação, tratamento das demandas apresentadas por seus fornecedores e cumprimento das leis vigentes no país. Estas práticas norteiam a atuação da equipe da Suzano quando da aquisição da madeira.

São identificadas as comunidades críticas nas rotas de transporte, onde são comunicadas sobre as atividades de colheita e repassados os canais de comunicação com a empresa.

Um processo formal de consulta a partes interessadas foi também realizada por e-mail, sem registro ainda de retornos. Para o ano de 2019, a consulta foi iniciada no mês de agosto e o prazo de análise dos retornos é 30/10/2019.

5. Uso de Especialistas

□ Não aplicável (as medidas de controle não requerem especialistas)

Nome	Qualificação	Nº de registro/licença	Escopo do serviço
Maria Rangel Gregório	Bióloga e analista ambiental da Suzano	-	Definição e estruturação dos AVCs no Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais
Rodolfo Araujo Loos	Agricultor, mestre e doutor em fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa. Possui experiência na área de ecofisiologia vegetal e modelagem fisiológica. Atualmente é pesquisador na Suzano .	-	Definição e estruturação dos AVCs em Três Lagoas
Israel Batista Gabriel	Tecnólogo em Silvicultura pela FATEC. É consultor de sustentabilidade da Suzano na regional de Capão Bonito e Vale do Paraíba, atuando no desenvolvimento de projetos de educação, cultura e geração de renda na Unidade SP.	-	Definição e estruturação dos AVCs em Jacaré

Relatório de Certificação de Cadeia de Custódia

Antonio do Nascimento Gomes	Engenheiro Florestal, Mestre e Doutor em Ciência Florestal pela Universidade Federal de Viçosa. Possui mais de 20 anos de experiência em coordenação de pesquisas e de diagnósticos e caracterização socioambiental. Consultor de sustentabilidade (Empresa Nucleus - Sustentabilidade e Mudanças Climáticas) atuando na concepção, desenvolvimento e implantação de estratégias e instrumentos de gestão da sustentabilidade e no desenvolvimento e acompanhamento de processos de licenciamento e certificação socioambiental.	-	Definição e estruturação dos AVCs no Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais
Diomar Biasutti	Biólogo, com especialização de Planejamento e Conservação Ambiental pela Escola São Francisco de Assis – ESFA (Santa Teresa/ES). Consultor Corporativo de Licenciamento Ambiental da área Florestal da Suzano e responsável pelo Atendimento Legal (Escopo de Meio Ambiente) na Suzano - Unidade Aracruz. Possui 13 anos de experiência na área de Licenciamento Ambiental/ Avaliação de Requisitos Legais.	-	Definição e estruturação dos AVCs no Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais
<p>Comentários:</p> <p>No Brasil, julgamentos de conflitos de magnitude substancial pertinentes aos direitos de povos e comunidades tradicionais incluindo direitos de uso, direitos culturais ou de identidade tradicional são passados para o Ministério da Justiça e Ministério Público Federal, os quais são repassados para a Procuradoria Geral da República e direcionados para os órgãos setoriais de coordenação, tais como: Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Brasil. Mapas de localização de comunidades tradicionais estão disponíveis nas UMF.</p> <p>Buscando pelo aprimoramento em sua Gestão Ambiental e no âmbito das certificações florestais, a Suzano conduziu avaliação das suas Unidades de Manejo Florestal (UMF), seguindo metodologia proposta pela HCV Resource Network e pelo ProForest, e identificou quais das suas áreas possuem um Alto Valor de Conservação (AVC). Em seu website www.suzano.com.br consta os resumos dos resultados dessa avaliação, bem como, constam os mecanismos utilizados para consultar as suas partes interessadas quanto aos critérios de identificação utilizados e sobre os manejos e monitoramentos propostos pela empresa para manter e/ou melhorar os atributos identificados.</p> <p>Com base nas informações divulgações nos resumos públicos das empresas certificadas FSC, localizadas nas mesoregiões onde a Suzano faz a aquisição de madeira, foram consideradas as identificações das AVC's e confrontado com a base de aquisição.</p> <p>Para os indicadores considerados de baixo risco estabelecidos pela ANR_FSC-NRA-BR V2-0 não houve a necessidade de estabelecer medidas mitigadoras. Não identificação dos riscos da categoria 1 não foram incluídos os indicadores não aplicados.</p>			

6. Resumo das Verificações de Campo – nível de UMF (Unidade de Manejo Florestal)

□ Não aplicável (as medidas de controle não incluem verificações em campo)

UMF	Localização
Aracruz	Espirito Santo (ES), Bahia (BA), Minas Gerais (MG), Rio de Janeiro (RJ) e Rio Grande do Sul (RS)
Jacareí	São Paulo (SP) e Minas Gerais (MG)
Três Lagoas	Mato Grosso do Sul (MS)

Relatório de Certificação de Cadeia de Custódia

Resumo das constatações	<p>A Due Diligence a nível da UMF (Unidade de Manejo Florestal) envolve um processo de averiguação e confirmação das informações dos fornecedores de madeira, tais como: dados de origem da madeira, cumprimento da legislação aplicável, recolhimentos de tributos, além de aspectos relacionados aos direitos dos trabalhadores, saúde e segurança do trabalho e relações com a comunidade. São utilizados dois check list (FO.01.01.044 e FO.01.01.045) que possibilitam averiguar os documentos do proprietário, da propriedade e prestadores de serviços, medidas de mitigação, consultar sites de entidades públicas nos estados e municípios de atuação da compra da madeira, entrevistar trabalhadores, verificação em campo do cumprimento de requisitos relacionados as categorias de madeira controlada.</p> <p>Em todos os fornecedores de madeira foram aplicados a due diligence system e quando identificados desvios ações corretivas são definidas. As evidências são arquivadas em dossiê de cada fornecedor. As Unidades da Suzano possuem o sistema CAL que possibilita realizar a identificação das legislações aplicáveis nas atividades florestais, desta forma, norteiam os técnicos responsáveis na compra da madeira. Na aquisição da madeira são firmados contratos que estabelecem regulamentações entre as partes (Suzano x Fornecedor).</p> <p>Categoria 1: Foram ajustados os formulários de campo, de forma a incluir as medidas de mitigação conforme ANR FSC-NRA-BR V2-0, sendo coletados documentos e informações sobre a legalidade das atividades na unidade de manejo florestal, tais como: Licenças ambientais, gestão florestal dos fornecedores, autorização de colheita, recolhimento de Tributos, direitos de posse da terra e registro legal. As evidências coletadas caracterizam risco baixo nesta categoria.</p> <p>Categoria 2: Foram verificadas questões relacionadas aos direitos dos trabalhadores, saúde e segurança do trabalhador na floresta, idade mínima para o trabalho e idade mínima de pessoal envolvido em trabalhos perigosos; legislação contra o trabalho forçado ou compulsório; discriminação e liberdade de associação. Consulta a sites, partes interessadas e solicitação de certidões negativas. As evidências coletadas caracterizam risco baixo nesta categoria.</p> <p>Categoria 3: Foram verificados requisitos relacionados a impactos da plantações de eucalipto nas proximidades de florestas de Alto Valor de Conservação e a legislação relacionada com áreas protegidas, bem como, espécies raras ou ameaçadas protegidas, incluindo os seus habitats e dos habitats potenciais. As avaliações de campo demonstram que os fornecedores atendem aos requisitos desta categoria..</p> <p>Categorias 4 não aplicável e Categoria 5 - Não fornecido material geneticamente modificadas para as UMF.</p> <p>As Unidades da Suzano são certificadas pelo FSC e possuem em sua base cadastral a localização de áreas indígenas e comunidades tradicionais. A matéria prima (madeira) utilizada pela Suzano (própria ou de fornecedores) não são originária de áreas indígenas e/ou de populações tradicionais. Na Unidade Jacaré foi implementado as ações de melhoria do processo de avaliação de campo.</p>
Justificativa da amostragem utilizada	Em todas as Unidades de Manejo Florestal da Suzano estão estabelecidos o Programa de Verificação, Auditoria Interna e Auditoria de 3ª Parte. A amostragem foi realizada em 100% das UMF para averiguar o risco relacionado a categoria 1, 2 e 3.
Ações tomadas para tratar não conformidades	Fornecimentos de qualquer tipo de madeira que tenham sido classificados pelo Programa de Verificação como "Madeira não Controlada/Controversa" são separadas fisicamente nos depósitos de madeira e tratadas conforme procedimento: - PO.01.01.009 – Não Conformidade, Ação Corretiva e Preventiva
Resumo das constatações não fornecido devido à natureza confidencial da informação	Não identificado nenhuma constatação de confidencialidade.

7. Resumo das Verificações de Campo – nível de Cadeia de Suprimentos

** Não aplicável (Não há elos intermediários entre a floresta e a minha organização)

Nome do fornecedor	
Resumo das constatações	Não há elos intermediários entre a floresta e a Suzano. Os contratos de compra/venda são diretamente com os fornecedores.
Justificativa da amostragem utilizada	
Ações tomadas para tratar não conformidades	
Resumo das constatações não fornecido devido à natureza confidencial da informação	

Suzano S.A. - Revisão 05

Resumo do SDD - Sistema de Due Diligence da Madeira Controlada FSC® FSC Controlled Wood Due Diligence Summary

Nome da empresa:	Suzano S.A Unidades de Imperatriz, Mucuri, Suzano e Limeira	Nome do Certificador:	Imaflora
Endereço da sua	Unidade Suzano (SP): Rua Dr. Prudente	Data da Aprovação	12/2019

empresa:	de Moraes, 4006, Bairro Areião, Suzano/SP. CEP 08613-900 Unidade Limeira (SP): Estrada do Lageado, s/n° - Sala SBS, Bairro Lageado, Limeira/SP, CEP 13486-199 Unidade Mucuri (BA): Rodovia BR 101 km 945,4 + 7km, à esquerda s/n°, Mucuri/BA CEP 45930-000 Unidade Imperatriz (MA): Av. Newton Bello, Estrada do Arroz, Km 13 – S/N°. Bairro Bacaba, Imperatriz – MA. CEP: 65619 – 050	do Certificador:	
Data da revisão do DDS:	Agosto 2019	Preparado por:	Claudia Simon de Campos Claudia.campos@suzano.com.br

1. Informações do Sistema de Due Diligence		
Análise(s) de risco utilizada(s):	FSC-CNRA-BRA V2-0 - para categoria 1 FSC-CW-RA-020-BRA V1-2 - para categorias 2 a 5	
Descrição da matriz de fornecimento:	1506 - Sudeste Paraense	Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Jacundá, Paragominas, Rondon do Pará, Ulianópolis, Brejo Grande do Araguaia, Abel Figueiredo, Nova Ipixuna, São João do Araguaia, Santana do Araguaia
	1701 - Ocidental do Tocantins	Ananás, São Bento do Tocantins, Araguatins, Darcinópolis, Itaguatins, Nazaré, Wanderlândia, Cachoeirinha, Araguaina, Fortaleza do Tabocão, Aliança do

		Tocantins, Brejinho de Nazaré, Crixas do Tocantins, Miracema
	1702 - Oriental do Tocantins	Itaperitins, Porto Nacional,
	2102 - Oeste Maranhense	Imperatriz, Vila Nova dos Martírios, Cidelândia, Itinga do Maranhão, Açailândia, João Lisboa, São Francisco do Brejão
	2103 - Centro Maranhense	Sítio Novo, Grajaú
	2105 - Sul Maranhense	Carolina, Balsas, Estreito
	2906 - Centro Sul Baiano	Cândido Sales, Encruzilhada, Vitória da Conquista
	2907 - Sul Baiano	Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália, Teixeira de Freitas, Vereda, Belmonte, Itabela, Itamaraju, Itanhém, Medeiros Neto
	3102 - Norte de Minas	Grão Mogol
	3104 - Vale do Mucuri	Carlos Chagas, Nanuque, Setubinha, Umburatiba, Catuji, Ladainha, Malacacheta, Mucuri, Novo Oriente, Poté, Teófilo Otoni
	3108 - Vale do Rio Doce	Açucena, Bom Jesus do Galho, Caratinga
	3112 - Zona da Mata	Luisburgo, Mar de Espanha
	3201 - Noroeste Espírito-Santense	Ecoporanga, Nova Venécia, Vila Pavão, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Mantenópolis, São Gabriel da Palha

Relatório de Certificação de Cadeia de Custódia

	3202 - Litoral Norte Espírito-Santense	Conceição da Barra, Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, São Mateus, Jaguaré				
	3203 - Jequitinhonha	Capelinha, Diamantina, Itaobim, Leme do Prado, Minas Novas, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Pedra Azul, Chapada do Norte, Caraí, Araçuí, Ponto dos Volantes, Teófilo Otoni				
	3504 - Bauru	Anhembi, Avaré, Bofete, Cerqueira Cesar, Itatinga, Paranapanema				
	3505 - Araraquara	Analândia, Descalvado, São Carlos				
	3506 - Piracicaba	Itirapina, Leme, Limeira, Corumbatai, Rio Claro, Santa Cruz da Conceição, Santa Maria da Serra, São Pedro				
	3507 - Campinas	Pirassununga				
	3511 - Itapetininga	Angatuba, Itapetininga, Guareí				
	3512 - Macro Metropolitana Paulista	Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Sorocaba, São Miguel Arcanjo, Sarapuí				
	3513 - Vale do Paraíba Paulista	Paraibuna, Santa Branca, Igaratá				
	3515 - Metropolitana de São Paulo	Biritiba Mirim, Guararema, Mogi das Cruzes, Salesópolis				
Designação de risco						
UF	Mesorregião do IBGE	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3	Categoria 4*	Categoria 5

Relatório de Certificação de Cadeia de Custódia

state	description of supply area	Category 1		Category 2		Category 3		Category 4*		Category 5	
		Baixo Low	Indet./Alto Unsp./High	Baixo Low	Indet./Alto Unsp./High	Baixo Low	Indet./Alto Unsp./High	Baixo Low	Ind./Alto Unsp./High	Baixo Low	Ind./Alto Unsp./High
PA	1506 - Sudeste Paraense		X		X		X	N/A	N/A	X	
TO	1701 - Ocidental do Tocantins		X		X		X	N/A		X	
TO	1702 - Oriental do Tocantins		X		X		X	N/A		X	
MA	2102 - Oeste Maranhense		X		X		X	N/A		X	
MA	2103 - Centro Maranhense		X		X		X	N/A		X	
MA	2105 - Sul Maranhense				X		X	N/A		X	
BA	2906 - Centro Sul Baiano				X		X	N/A		X	
BA	2907 - Sul Baiano		X		X		X	N/A	N/A	X	
MG	3102 - Norte de Minas				X		X			X	
MG	3104 - Vale do Mucuri		X		X		X	N/A	N/A	X	
MG	3108 - Vale do Rio Doce			X			X			X	
MG	3112 - Zona da Mata		X		X		X	N/A	N/A	X	
ES	3201 - Noroeste Espírito-Santense		X	X			X	N/A	N/A	X	
ES	3202 - Litoral Norte Espírito-Santense		X		X		X	N/A	N/A	X	
MG	3203 - Jequitinhonha		X		X		X	N/A	N/A	X	
SP	3504 - Bauru		X	X			X	N/A	N/A	X	
SP	3505 - Araraquara		X	X			X	N/A	N/A	X	

SP	3506 - Piracicaba		X	X		X	N/A	N/A	X	
SP	3507 - Campinas		X	X		X			X	
SP	3511 - Itapetininga		X	X		X			X	
SP	3512 - Macro Metropolitana Paulista		X	X		X			X	
SP	3513 - Vale do Paraíba Paulista		X	X		X			X	
SP	3515 - Metropolitana de São Paulo		X	X		X			X	

* A categoria 4 não se aplica para florestas plantadas de espécies exóticas/

2. Reclamações:

2. Complaints:

Procedimentos para realizar denúncias ou reclamações	<p>A Suzano conduz um mecanismo para lidar com reclamações, suportado por evidências relacionadas com fornecedores de materiais controlados. Existe procedimento interno que define sistemática para recebimento, encaminhamento interno, resposta aos reclamantes, bem como as ações em casos de reclamações procedentes.</p> <p>Canal aberto ao público: Suzano Responde 0800 022 1727</p>
Informações do canal de reclamação	<p>As reclamações relacionadas a madeira controlada são direcionadas internamente às áreas responsáveis, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Madeira de Mercado: Equipe de Comercialização de Madeira local (MA ou BA); - Fomento: Equipe de Fomento Local (BA, MA ou SP).

3. Medidas de Controle

Todas as áreas de abastecimento são de baixo risco (se aplicável deixe a seção abaixo em branco)

Categoria de Risco	Indicador	Fontes de Informação	Descrição das medidas de controle
1 - Madeira explorada ilegalmente	1.1 Direitos de posse de terra e de manejo	<p>Código Florestal Brasileiro Lei N° 12651 de 25 de maio de 2012.</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm</p> <p>BA: www.seia.ba.gov.br</p> <p>SP: www.fflorestal.sp.gov.br</p> <p>www.ambiente.sp.gov.br</p> <p>www.cetesb.sp.gov.br</p> <p>ES: www.idaf.es.gov.br</p> <p>MG: www.ief.mg.gov.br/florestas</p> <p>PA: www.sema.pa.gov.br</p> <p>MA: www.sema.ma.gov.br</p>	<p>O Brasil possui legislação específica sobre legalidade da extração de madeira. Os órgãos autárquicos estaduais e federais, quando aplicável, emitem as respectivas licenças. A Suzano garante o atendimento à Legislação Brasileira, de acordo com o Código florestal (Lei 12651). O DDS de madeira controlada, conduzido de acordo com os procedimentos internos, garante que os fornecedores de madeira comprovem o cumprimento da legislação. A Suzano utiliza, em seus plantios, apenas espécies exóticas de madeira (<i>Eucalyptus spp</i>), obtida de plantios devidamente licenciados de acordo com a legislação local. 100% dos fornecedores são contemplados no Programa de Verificação de Madeira Controlada (PPG.01.00145 e outros procedimentos complementares), de acordo com a modalidade de fornecimento (madeira de fomento ou de mercado, compra posto fábrica ou madeira em pé). Neste programa, são verificados aspectos legais e todos os requisitos de madeira controlada a eles associados, através de visitas, auditorias e análise documental. Em se constatando desvios, são estabelecidas ações e prazos para regularização.</p> <p>Procedimentos que detalham os controles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPG.06.00312 Madeira de mercado - PPG.03.00051 Fomento
	1.6 Impostos sobre valor agregado e outros impostos	<p>http://internet.sefaz.es.gov.br/</p> <p>www.fazenda.mg.gov.br/</p>	<p>A Suzano observa e garante o atendimento das particularidades de cada Estado em que atua na aquisição de madeira controlada, no tocantes às autorizações necessárias</p>

	sobre vendas	<p>www.sefaz.ba.gov.br/</p> <p>http://www.sefa.pa.gov.br/</p> <p>http://portal.sefaz.ma.gov.br/portalsefaz/</p> <p>www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/</p>	<p>à colheita florestal. Nenhum dos estados em que atua exige permissão específica para transporte de madeira de espécies exóticas. Para recebimento de madeira em suas fábricas, a Suzano emite Guias de Controle de Entrega de Madeira (CEM ou ORM), ou ainda nota fiscal (de acordo com disponibilidade de regime especial de transporte). As guias e/ou notas contém informações de rastreabilidade da madeira recebida (UP ou depósito de origem, quantidade estimada, data de emissão, entre outras).</p> <p>Este documento inclui informações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • área de origem da madeira • quantidade de madeira estimada (em metros cúbicos) para fins fiscais; • data de transferência do ponto de origem. <p>Os Estados no Brasil tem diversos pontos de fiscalização fixos (Polícia Rodoviária e Secretaria da Fazenda) e móveis (polícia militar e ambiental) que garantem a legalidade da documentação utilizada para transporte de madeira.</p>
	1.9 Áreas e espécies protegidas	<p>'Ministério do Meio Ambiente (MMA) – Mapa das áreas prioritárias para conservação</p> <p>http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm</p>	<p>A respeito da proteção de espécies ameaçadas, o Brasil possui sua própria lista de espécies ameaçadas (Instrução Normativa – IN MMA nº 03/2003)</p> <p>Toda a madeira que a Suzano recebe (madeira própria, arrendada, parceria e de seus fornecedores) é de origem reflorestada. Os órgãos ambientais autorizam o plantio florestal e realizam inspeções nas propriedades rurais. Não há evidências de exploração ilegal registrados por essas agências.</p> <p>Áreas protegidas existentes nas mesorregiões são mapeadas no sistema de informação, incluindo parques, reservas</p>

			<p>ecológicas, biológicas, florestais e extrativistas, estações ecológicas e florestais. Essas informações são locadas em mapas e são confrontadas a existência de áreas de aquisição de madeira versus áreas de conservação.</p> <p>As medidas mitigadoras são estabelecidas e implementadas, conforme FSC-NRA-BR V2-0. Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação às unidades de conservação e/ou zona de amortecimento a fim de verificar possíveis sobreposições. Usar mapas para verificação;</p> <p>Em casos em que a zona de amortecimento ocorra, contatar a área de Meio Ambiente conforme descrito nos procedimentos que detalham os controles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPG.06.00312 Madeira de mercado - PPG.03.00051 Fomento
	1.10 Requisitos ambientais	Lei 12.651/2012 – Código Florestal Texto completo, especialmente Capítulo VII	<p>A Suzano aplica programa de verificação em campo que abrange a observação da conformidade das operações com a legislação ambiental aplicável, atentando no mínimo para as seguintes situações, porém não se limitando somente a estas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colheita de exóticas em APP; Conservação do solo/estradas; Danos a remanescentes de vegetação nativa; Danos a recursos hídricos; Destinação correta dos resíduos (como óleos, embalagens, material contaminado, etc) gerados nas atividades de colheita e transporte. <p>Procedimentos que detalham os controles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPG.06.00312 Madeira de mercado - PPG.03.00051 Fomento

	<p>1.11 Saúde e segurança</p>	<p>Norma Regulamentadora MTE nº 31 – Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura</p>	<p>A Suzano aplica programa de verificação a todos os fornecedores de madeira controlada, onde monitora o atendimento aos princípios fundamentais do trabalho e em especial às condições de segurança no campo. Quaisquer desvios identificados são apontados e medidas corretivas são solicitadas ao fornecedor. São abordados os seguintes pontos:</p> <p>Uso adequado de equipamentos de proteção individual;</p> <p>Confirmação de que todos os equipamentos de proteção legalmente exigidos são fornecidos pela organização sem custos para o trabalhador;</p> <p>Água e comida disponível em quantidade adequada;</p> <p>Confirmação de que as condições de trabalho relacionadas às atividades de colheita e transporte são seguras nas unidades de manejo para todos os empregados;</p> <p>Condições de transporte adequadas;</p> <p>Condições de alojamento e/ou moradias;</p> <p>Treinamento para realização da atividade;</p> <p>ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;</p> <p>Licenças relacionadas ao trabalho com motosserra.</p> <p>Procedimentos que detalham os controles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPG.06.00312 Madeira de mercado - PPG.03.00051 Fomento
	<p>1.12 Emprego legal</p>	<p>Lei nº 10.406 / 2002 – Código Civil</p>	<p>A Suzano aplica programa de verificação a todos os</p>

		<p>Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis Trabalhistas</p>	<p>fornecedores de madeira controlada, onde monitora o atendimento aos princípios fundamentais do trabalho e em especial às condições de segurança no campo. Quaisquer desvios identificados são apontados e medidas corretivas são solicitadas ao fornecedor.</p> <p>São abordados por meio de entrevistas e solicitação de documentos adicionais a confirmação de que:</p> <p>Todos os trabalhadores estão empregados de acordo com as regulamentações;</p> <p>Ao menos o salário mínimo está sendo pago para os empregados envolvidos nas atividades de colheita;</p> <p>A idade mínima está sendo respeitada para todos os trabalhadores envolvidos com atividades de colheita ou trabalho perigoso;</p> <p>Trabalho análogo ao escravo não está envolvido nas atividades de colheita.</p> <p>Procedimentos que detalham os controles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPG.06.00312 Madeira de mercado - PPG.03.00051 Fomento
	<p>1.15 Direitos dos povos indígenas</p>	<p>Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. - DECRETO Nº 6.040, 7 de fevereiro de 2007.</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm</p>	<p>O Brasil possui legislação específica sobre a sustentabilidade de Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>O mapa de localização das áreas de madeira de terceiros é confrontado com o mapa de comunidades e povos indígenas, de maneira a verificar a existência de sobreposição.</p> <p>Não há evidência de conflitos com comunidades indígenas nas áreas de influência das empresas em questão. Para evidenciar esse não existência de conflitos, a Suzano ainda</p>

		www.funai.gov.br	realiza consulta a partes interessadas.
Madeira explorada em violação de direitos tradicionais e humanos;	2.1 Não há proibição do Conselho de Segurança da ONU sobre as exportações de madeira do país em causa.	www.un.org www.globalwitness.org	Brasil não é listado no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Nenhum veto.
	2.2 O país ou área de fornecimento não está designado como fonte de madeira em conflito (por exemplo USAID Tipo 1 madeira em conflito)	www.usaid.gov www.un.org www.globalwitness.org http://www.globalforestregistry.org/map	Brasil não é designado como uma fonte de conflito de madeira.
	2.3 Não há nenhuma evidência de trabalho infantil ou violação dos Princípios Fundamentais de Direitos do Trabalho na OIT ocorrendo em áreas florestais na área de fornecimento em	www.ilo.org http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SIT/CADASTRO_DE_EMPREGADORES_2019_7_29.pdf http://trabalho.gov.br/fiscalizacao-combate-trabalho-escravo http://trabalho.gov.br/fiscalizacao-	O cadastro de empresas e pessoas autuadas por exploração do trabalho é verificado periodicamente para avaliar as práticas dos fornecedores. A lista é comparada à cada nova entrada de fornecedores de madeira controlada, bem como os contratos vigentes são comparados a cada nova atualização da lista. Não há evidência de trabalho infantil relacionada com as fontes de fornecimento de madeira controlada na listagem descrita no site Reporter Brasil. A Suzano aplica programa de verificação a todos os fornecedores de madeira controlada, onde monitora o atendimento aos princípios fundamentais do trabalho e

	causa	combate-trabalho-infantil http://sistemasiti.mte.gov.br/ www.oitbrasil.org.br/ http://cpisp.org.br http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/ www.un.org	ainda a ocorrência de trabalho infantil nas áreas de seus contratados. Quaisquer desvios identificados são apontados e medidas corretivas são solicitadas ao fornecedor.
	2.4 Há processos reconhecidos e equitativos no local para resolver conflitos de magnitude substancial pertencentes aos direitos tradicionais, incluindo direitos de uso, interesses culturais ou identidade cultural tradicional na área de fornecimento em causa	<p>Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. - DECRETO Nº 6.040, 7 de fevereiro de 2007.</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm</p>	A Suzano mantém diversos projetos sociais com a comunidade local, que auxilia na identificação de necessidades destas partes interessadas. Estes projetos estão listados nos planos de manejo e seus respectivos resumos públicos. As áreas de madeira controlada sobrepõem-se às áreas de manejo próprio e certificado, portanto a existência de conflitos nas áreas de influência podem ser atingidos pela aplicação dos mesmos métodos. Além disso, o programa de verificação de madeira controlada vistoria todas as áreas que fornecem madeira e assim a existência de conflitos pode ser identificada e, caso necessário, a área socio-ambiental seja envolvida na busca de soluções.
	2.5 Não há nenhuma evidência de violação da convenção 169 da OIT sobre Povos	<p>'Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei Nº 5.452/1943 de 01 de maio de 1943.</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm</p>	<p>O Brasil possui legislação específica sobre a sustentabilidade de Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>O cadastro de empresas e pessoas autuadas por exploração do trabalho é verificado periodicamente para avaliar as</p>

	<p>Indígenas e Tribais ocorrendo nas áreas florestais na área de fornecimento em causa</p>	<p>Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm</p> <p>Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. - DECRETO Nº 6.040, 7 de fevereiro de 2007. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm</p> <p>www.funai.gov.br</p>	<p>práticas dos fornecedores;</p> <p>Não há evidência de conflitos com comunidades indígenas nas áreas de influência das empresas em questão</p>
<p>3. Madeira oriunda de florestas nas quais altos valores de conservação o estejam ameaçados por atividades de manejo;</p>	<p>3.1 Atividades de manejo forestal no nível relevantes (ecorregião, sub-ecorregião, local) não ameaçam AVCs ecorregionalmente significativos</p>	<p>'Ministério do Meio Ambiente (MMA) – Mapa das áreas prioritárias para conservação</p> <p>http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm</p>	<p>No Brasil, existem mecanismos legais estabelecidos que obrigam a proteção de remanescentes florestais nas propriedades rurais, como áreas de APP e Reserva Legal.</p> <p>A respeito da proteção de espécies ameaçadas, o Brasil possui sua própria lista de espécies ameaçadas (Instrução Normativa – IN MMA nº 03/2003)</p> <p>Áreas protegidas existentes nas mesorregiões são mapeadas nos sistema de informação, incluindo parques, reservas ecológicas, biológicas, florestais e extrativistas, estações ecológicas e florestais. Essas informações são locadas em mapas e são confrontadas a existência de áreas de aquisição de madeira versus áreas de conservação.</p>

			<p>Procedimentos que detalham os controles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPG.06.00312 Madeira de mercado - PPG.03.00051 Fomento
	<p>3.2 Um forte sistema de proteção (áreas efetivamente protegidas e legislação) existe, garantindo a sobrevivência dos AVCs na ecorregião</p>	<p>- Ministério do Meio Ambiente (MMA) – Mapa das áreas prioritárias para conservação</p> <p>http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs</p> <p>http://www.globalforestregistry.org/map</p>	<p>O mapa de áreas prioritárias para conservação é verificado periodicamente para avaliar as práticas de nossos fornecedores.</p> <p>A legislação ambiental brasileira estabelece as áreas de conservação e as áreas "buffers".</p> <p>A matéria prima empregada nas operações da Suzano é madeira de reflorestamento e não provém de áreas prioritárias para conservação. O sistema de Due Diligence garante que as atividades de plantio e colheita sejam executadas em consonância com a legislação ambiental, em especial o código florestal (lei 12651).</p> <p>Procedimentos que detalham os controles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPG.06.00312 Madeira de mercado - PPG.03.00051 Fomento
<p>4. Madeira oriunda de florestas sendo convertidas em plantações e uso não-florestal</p>	<p>4.1 Não há nenhuma perda líquida ou nenhuma taxa significativa de perda (>0,5% ano) de florestas naturais e outros ecossistemas naturalmente arborizados, como</p>	<p>Mapa de utilização da área (uso do solo) georeferenciado, cópia de documentos de delimitação da área por GPS ou croqui da área</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm</p> <p>Cronograma da colheita para abastecimento do empreendimento</p>	<p>A empresa não utiliza árvores nativas em seu processo, i.e., a Suzano apenas compra madeira de plantações de espécies exóticas. Este mapa confirma o acordo entre o produtor e cliente, em relação aos itens de corte ilegal em áreas de proteção permanente e alto valor de conservação.</p> <p>O cronograma de colheita confirma a procedência da madeira utilizada no processamento. Toda carga somente chega à Suzano acompanhada de sua respectiva documentação de origem (guia CEm ou ORM, ou ainda Nota</p>

	savanas, ocorrendo na ecorregião em questão.	Programa de verificação de madeira controlada	Fiscal). A Suzano aplica Programa de Verificação de Madeira Controlada a 100% de seus fornecedores, o que garante a origem da madeira enviada para processamento.
5. Madeira de florestas nas quais árvores geneticamente modificadas sejam plantadas.	A área de fornecimento pode ser considerada de baixo risco em relação à madeira de árvores geneticamente modificadas quando um dos seguintes indicadores for satisfeito: a) Não há nenhum uso comercial de árvores geneticamente modificadas da espécie sendo obtida; ou b) São requeridas licenças para o uso comercial de árvores geneticamente modificadas e não existem licenças para uso comercial	www.cib.org.br e www.ctnbio.gov.br	A Suzano e seus fornecedores não utilizam árvores geneticamente modificadas no processo produtivo. A Suzano é associada ao FSC e cumpre os requisitos da Política de Associação. O cadastro florestal, bem como o sistema de Due Diligence para madeira controlada, estabelece controles acerca dos clones utilizados nos plantios dos fornecedores de madeira da Suzano.

	<p>da espécie sendo obtida; ou</p> <p>c) É proibido usar árvores geneticamente modificadas comercialmente no país em causa.</p>		
<p>Risco de mistura na cadeia de suprimento</p>	<p>A avaliação dos riscos de misturar matérias-primas nas cadeias de fornecimento é conduzida pela organização.</p>	<p>Contratos de fornecimento de madeira (compra e venda, parceria florestal)</p> <p>Procedimento de Gestão da Madeira controlada e outros procedimentos correlatos</p>	<p>A Suzano estabelece em seus procedimentos internos, mecanismos que permitem a confirmação da origem da madeira fornecida, que incluem entre outros documentos comprovação da legalidade da propriedade, contratos de compra e venda e de parceria, documentação de transporte. Cada carga que adentra as instalações da empresa é acompanhada da guia Cem (ou ORM) ou ainda nota fiscal, onde a origem é indicada através da anotação da UP ou pátio de origem. Os volumes de madeira entregues e apurados no recebimento das fábricas são confrontados com os volumes previstos através das inspeções de área, e casos de divergência são investigados e justificados.</p> <p>As pilhas de madeira nos pátios são acondicionadas de maneira que a rastreabilidade do material seja preservada, sendo que as informações de origem são mantidas em sistema informatizado.</p> <p>No processamento nas fábricas, as pilhas consumidas são registradas no sistema SAP, que permite o rastreamento até a UP de origem, garantindo a manutenção de informações acerca do volume de material controlado incorporado a produtos FSC.</p> <p>O sistema SAP controla a conta de crédito nas fábricas e</p>

			possibilita a rastreabilidade de toda a madeira consumida em cada site.
--	--	--	---

4. Resumo do processo de consulta a partes interessadas

Não aplicável (as medidas de controle não requerem consulta a partes interessadas)

O sistema de Due Diligence da Suzano inclui consulta às partes interessadas relevantes para o processo. Estas abrangem: colaboradores em serviço em campo, visitas de campo aos locais de colheita, consulta a sites governamentais para verificação da legalidade da documentação de produtos, solicitações de autorizações e licenças quando aplicáveis a órgãos governamentais.

As áreas de Comercialização de Madeira e de Fomento mantêm visitas periódicas aos locais de operação, averiguando suas condições e, quando necessário, estabelecendo contatos com partes interessadas nas rotas de transporte.

O mecanismo de reclamações para madeira controlada é divulgado e monitorado periodicamente para verificação de tendências de registros de possíveis reclamações relacionadas à madeira controlada.

Além disso, anualmente é realizada uma consulta formal a partes interessadas, por meio de email. Em outubro de 2018 foi realizada uma consulta e não foram registrados comentários a respeito. Para o ano de 2019, a consulta foi iniciada no mês de agosto e o prazo de análise dos retornos é 30/10/2019.

5. Uso de Especialistas

Nome	Qualificação	Nºde registro/licença	Escopo do serviço	Fonte de informação (em caso de consulta a documento público)

Ana Paula Pulito	Coordenadora Responsabilidade Social - Suzano (UNF MA) . Formação: Engenheira Florestal; Mestrado em Nutrição e Fertilização Florestal; MBA em Gestão Empresarial	506.238.4422/D	Avaliação de medidas de controle para mitigação de riscos para categoria 2 de madeira controlada	
Yugo Matsuda	Coordenador de Meio Ambiente / Sociambiental - Suzano (UNF SP) Formação: Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, Especialista em Sustentabilidade	5063396339	Avaliação de medidas de controle para mitigação de riscos para categorias 2 e 3 de madeira controlada	
Ismael Paranaguá	Analista de Licenciamento Ambiental SR, Suzano (UNF BA) Formação: Biólogo	-	Avaliação de medidas de controle para mitigação de riscos para categoria 3 de madeira controlada	

6. Resumo das Verificações de Campo – nível de UMF (Unidade de Manejo Florestal)

Não aplicável (as medidas de controle não incluem verificações em campo)

UMF	Localização	Subgrupo (se aplicável)
UMF Mucuri	Estados da Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais. Distritos listados no item 1 desse formulário.	Manejo florestal de Fomentados Manejo Florestal de Fornecedores de Mercado
UMF Imperatriz	Estado do Pará, Maranhão e Tocantins. Distritos listados no item 1 desse formulário.	Manejo Florestal de Fornecedores de Mercado
UMF São Paulo (Suzano e Limeira)	Estado de São Paulo. Distritos listados no item 1 desse formulário.	Manejo Florestal de Fomentados

--	--	--

Resumo das constatações

O sistema de Due Diligence aplicado ao nível da UMF contempla avaliação do cumprimento da legislação aplicável em todos os fornecedores de madeira não certificada, através da aplicação do Procedimento para Gestão da Madeira Controlada e demais procedimentos correlatos. De acordo com esses procedimentos, medidas foram aplicadas como verificação documental que comprove a legalidade da colheita e transporte, verificações de campo, consulta a partes interessadas (proprietários, trabalhadores e sites públicos).

Além do sistema de DDS, em todas as UMFs foram aplicadas auditorias internas para verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis e do resultado do monitoramento previsto.

Categoria 1: Existe levantamento de legislação mínima aplicável aos contratos sobre posse e uso da terra, bem como permissões de colheita. Todos os fornecedores possuem contrato de fornecimento (compra de madeira ou parceria florestal). Ponto de atenção: incorporar nos controles a atualização das certidões e comprovantes de impostos no momento da entrega, para contratos de longo prazo.

Categoria 2: As condições de atendimento à legislação trabalhista são verificadas em campo através da aplicação do formulário Monitoramento de Colheita, embasados em entrevistas, observação de atividades e verificação documental. Em parte dos contratos, a colheita e transporte são realizados pela própria Suzano, mitigando o risco de não atendimento às condições de trabalho pela aplicação do mesmo padrão de campo das áreas certificadas FSC e/ou Cerflor. Neste monitoramento são verificados itens relativos a:

- pessoas: evidências de trabalho infantil e forçado, registros em carteira, assuntos sindicais e acordo coletivo;
- segurança: disponibilidade e uso de EPIs, orientações para segurança, primeiros socorros, treinamentos;
- transporte: disponibilidade, condições do transporte e regularidade legal do veículo e do motorista;
- meio ambiente: observação de impactos da atividade sobre áreas de preservação e remanescentes vegetais, bem como gestão de resíduos;
- instalações: presença e adequação de áreas de vivência, banheiros, disponibilidade de água potável e condições da alimentação;
- remuneração e horário de trabalho: levantamento de dados sobre regularidade de pagamentos, jornada de trabalho.

Não foram identificados na UMF desvios significativos que elevassem o risco relacionado.

Categoria 3: São verificados requisitos relacionados a impactos da plantações de eucalipto nas proximidades de florestas de Alto Valor de Conservação e a legislação relacionada com áreas protegidas, bem como, espécies raras ou ameaçadas protegidas, incluindo os seus habitats e dos habitats potenciais. As áreas colhidas de eucalipto não interferem nestas áreas.

Categorias 4 não aplicável e Categoria 5 - Não fornecido material geneticamente modificadas para as UMF.

A matéria prima (madeira) não é originária de áreas indígenas e de populações tradicionais.

Justificativa da amostragem utilizada	A amostragem utilizada foi 100% dos fornecedores, como medida para comprovar baixo risco ao nível de local de fornecimento.
Ações tomadas para tratar não conformidades	Existe previsão de endereçamento de situações não conformes em procedimento específico, que envolvem a valiação da extensão da não conformidade e identificação, segregação e recolhimento do produto não conforme resultante. Não foram evidenciados casos não conformes, sendo que os desvios eventualmente identificados foram pontuais e tratados em monitoramento.
<input type="checkbox"/> Resumo das constatações não fornecido devido à natureza confidencial da informação	Justificativas para não fornecer as informações

7. Resumo das Verificações de Campo – nível de Cadeia de Suprimentos

Não aplicável (Não há elos intermediários entre a floresta e a minha organização)

Nome do fornecedor Supplier name	Tipo de fornecedor Supplier type
Unidade de Mucuri (madeira dos estados da BA, MG e ES)	- Madeira proveniente de fomentados, com contratos de compra em pé e posto fábrica; - Madeira proveniente de mercado, com contratos de compra em pé e posto fábrica.
Unidade de Imperatriz (madeira dos estados do PA, MA e TO)	- Madeira proveniente de mercado, com contratos posto fábrica (compra em pé)
Unidades de São Paulo (madeira do estado de SP)	- Madeira proveniente de fomentados, com contratos de compra em pé e posto fábrica e CAMAT
CAMAT - Cooperativa Agrícola Mista de Alto Tietê	- Madeira proveniente de fomentados da região do Alto Tietê que abastecem a unidade de Suzano.

Resumo das constatações
Summary of Findings

O sistema de Due Diligence aplicado ao nível da UMF contempla avaliação do cumprimento da legislação aplicável em todos os fornecedores de madeira não certificada, através da aplicação do Procedimento para Gestão da Madeira Controlada e demais procedimentos correlatos. De acordo com esses procedimentos, medidas foram aplicadas como verificação documental que comprove a legalidade da colheita e transporte, verificações de campo, consulta a partes interessadas (proprietários, trabalhadores e sites públicos).

Além do sistema de DDS, em todas as UMFs foram aplicadas auditorias internas para verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis e do resultado do monitoramento previsto.

Categoria 1: Existe levantamento de legislação mínima aplicável aos contratos sobre posse e uso da terra, bem como permissões de colheita. Todos os fornecedores possuem contrato de fornecimento (compra de madeira ou parceria florestal).

Categoria 2: As condições de atendimento à legislação trabalhista são verificadas em campo através da aplicação do formulário Monitoramento de Colheita, embasados em entrevistas, observação de atividades e verificação documental. Em parte dos contratos, a colheita e transporte são realizados pela própria Suzano, mitigando o risco de não atendimento às condições de trabalho pela aplicação do mesmo padrão de campo das áreas certificadas FSC. Neste monitoramento são verificados itens relativos a:

- pessoas: evidências de trabalho infantil e forçado, registros em carteira, assuntos sindicais e acordo coletivo;
- segurança: disponibilidade e uso de EPIs, orientações para segurança, primeiros socorros, treinamentos;
- transporte: disponibilidade, condições do transporte e regularidade legal do veículo e do motorista;
- meio ambiente: observação de impactos da atividade sobre áreas de preservação e remanescentes vegetais, bem como gestão de resíduos;
- instalações: presença e adequação de áreas de vivência, banheiros, disponibilidade de água potável e condições da alimentação;
- remuneração e horário de trabalho: levantamento de dados sobre regularidade de pagamentos, jornada de trabalho.

A aplicação das medidas de controle foram suficientes para comprovar o baixo risco em todos os fornecedores.

Justificativa da amostragem utilizada	A amostragem utilizada foi 100% dos fornecedores, como medida para comprovar baixo risco ao nível de local de fornecimento.
Ações tomadas para tratar não conformidades	Existe previsão de endereçamento de situações não conformes em procedimento específico, que envolvem avaliação da extensão da não conformidade e identificação, segregação e recolhimento do produto não conforme resultante. Não foram evidenciados casos não conformes, sendo que os desvios eventualmente identificados foram pontuais e tratados em monitoramento.
<input type="checkbox"/> Resumo das constatações não fornecido devido à natureza confidencial da informação	Justificativas para não fornecer as informações

Parecer do Imafloa sobre justificativa do empreendimento para exclusão de informações confidenciais

Informações comercialmente sensíveis, e nomes de proprietários de imóveis e terras, podem ser tratados como confidenciais.

2. RESUMO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS REALIZADA PELO IMAFLORA

2.1. CONSULTA ANUAL EM CAMPO

Pessoas entrevistadas, Cargos ou Comunidade

Em campo foram entrevistados trabalhadores do setor florestal diretamente envolvidos. Seus nomes e cargos estão descritos no check-list da FSC-STD-40-005.

2.2. CONSULTA PÚBLICA LANÇADA NAS AUDITORIAS DE AVALIAÇÃO E RECERTIFICAÇÃO

Marque se esta seção não for aplicável (auditoria de monitoramento)

Como os comentários recebidos foram levados em consideração pelo IMAFLORA

As entrevistas em campo foram utilizadas como trilhas de auditoria.

ANEXO B ÍNDICES DE CONVERSÃO PARA O SISTEMA MÉTRICO

1 hectare = 10.000 m²

1 alqueire = 24.200 m²

1 alqueire mineiro ou alqueirão = 48.400 m²

1 mdc (metro de carvão) = 1,3 m³*

1 mst (metro estéreo) eucalipto \cong 0,725 m³ \cong 0,608 ton*

1 mst (metro estéreo) pinus \cong 0,725 m³ \cong 0,0588 ton*

*FONTE: Portaria IEF MG Nº 159/2012 - <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=246055>



📍 Estrada Chico Mendes, 185
Caixa Postal 411 | CEP 13400.970
Piracicaba - SP - Brasil

☎ +55 19 3429.0800

✉ relacionamento@imaflora.org

🌐 www.imaflora.org

🌐 imaflora.blogspot.com.br

📘 facebook.com/imaflora

📷 instagram.com/imaflorabrasil

🐦 twitter.com/imaflora

🌐 linkedin.com/in/imaflora

📺 youtube.com/imaflora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006223787

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/07/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

A F S DE MORAIS COMERCIO, residente na Rua Doutora Heloísa, 88, ZUMBI DOS PALMARES, CEP: 69084-320, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 42.545.548/0001-67. **

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0006223787





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F S DE MORAIS COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.545.548/0001-67

Certidão n°: 16554042/2022

Expedição: 25/05/2022, às 10:37:52

Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F S DE MORAIS COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.545.548/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.545.548/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A F S DE MORAIS COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BRASIL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOUTORA HELOISA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA 2
--	---------------------	------------------------------

CEP 69.084-320	BAIRRO/DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@COMBRAZ.COM	TELEFONE (92) 9278-8880
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **11:04:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.545.548/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A F S DE MORAIS COMERCIO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-01 - Serviço de táxi 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOUTORA HELOISA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA 2
--	---------------------	------------------------------

CEP 69.084-320	BAIRRO/DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@COMBRAZ.COM	TELEFONE (92) 9278-8880
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **11:04:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A F S DE MORAIS COMERCIO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100075117

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS

Local

1 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.648-1	AMP2100075117	01/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	01/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS		(mãe) LIDIANE DE SENA BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 27556468	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VENDAS@COMBRAZ.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA			NÚMERO 88
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A F S DE MORAIS COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS@COMBRAZ.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 3314710 3101200 2599399 2593400 1822901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP ATE 1560 KG COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS		(mãe) LIDIANE DE SENA BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 27556468	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VENDAS@COMBRAZ.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA			NÚMERO 88
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A F S DE MORAIS COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS@COMBRAZ.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4322301 4322302 4321500 4330402 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL SERVICOS DE ENCADERNAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA SOB ENCOMENDA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117



AM38594370



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lylcia Fabiôla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lylcia Fabiôla Santos de Andrade – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS		(mãe) LIDIANE DE SENA BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 27556468	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VENDAS@COMBRAZ.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA			NÚMERO 88
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A F S DE MORAIS COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS@COMBRAZ.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4399103 4399105 4221905 4721102 4732600	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA SERVICO DE MOTO TAXI SERVICO DE TAXI RESTAURANTES E SIMILARES SEM FORNECIMENTO DE MUSICA TRANSMITIDA POR QUALQUER PROCESSO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117



AM38594370



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS						
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS			(mãe) LIDIANE DE SENA BATISTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999		IDENTIDADE (número) 27556468		Órgão Emissor SSP	UF AM	CPF (número) 036.878.612-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL VENDAS@COMBRAZ.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA					NÚMERO 88	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320	
MUNICÍPIO MANAUS					UF AM	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:						
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO DESCRIBÇÃO DO EVENTO			EVENTO DESCRIBÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL A F S DE MORAIS COMERCIO						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA					NÚMERO 88	
COMPLEMENTO SALA 2			BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320	
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS@COMBRAZ.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4744001 4744002 4744003 4743100 4742300	DESCRIBÇÃO DO OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)						
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO			
			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117



AM38594370



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lylcia Fabiöla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lylcia Fabiöla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS		(mãe) LIDIANE DE SENA BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 27556468	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VENDAS@COMBRAZ.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA			NÚMERO 88
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A F S DE MORAIS COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS@COMBRAZ.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4741500 4754701 4753900 4751201 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117



AM38594370



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lycia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lycia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS		(mãe) LIDIANE DE SENA BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 27556468	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VENDAS@COMBRAZ.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA			NÚMERO 88
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	CEP 69084320	
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A F S DE MORAIS COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	CEP 69084320	
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS@COMBRAZ.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4773300 4789002 4789004 4789099 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS			(mãe) LIDIANE DE SENA BATISTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999		IDENTIDADE (número) 27556468		Órgão Emissor SSP	UF AM
CPF (número) 036.878.612-95		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
EMAIL VENDAS@COMBRAZ.COM					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA				NÚMERO 88	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320	
MUNICÍPIO MANAUS				UF AM	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL A F S DE MORAIS COMERCIO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA				NÚMERO 88	
COMPLEMENTO SALA 2		BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES		CEP 69084320	
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS@COMBRAZ.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4642702 4683400 4520001 4923001 5611201	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100075117



AM38594370



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lylcia Fabiöla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lylcia Fabiöla Santos de Andrade – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ANTONIO EDILSON ALVES DE MORAIS		(mãe) LIDIANE DE SENA BATISTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1999	IDENTIDADE (número) 27556468	Órgão Emissor SSP	UF AM	CPF (número) 036.878.612-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VENDAS@COMBRAZ.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA				NÚMERO 88
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	CEP 69084320	
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVEN TO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A F S DE MORAIS COMERCIO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTORA HELOISA				NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA 2		BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	CEP 69084320	
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS@COMBRAZ.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 5620102 8211300 8121400 8599605 8599699	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.648-1	AMP2100075117	01/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	01/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/037.648-1, em 01/07/2021 da empresa: A F S DE MORAIS COMERCIO, de NIRE 1310164346-3, foi deferido digitalmente sob o número 13101643463, em 01/07/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.878.612-95	ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Caio Augustus do Nascimento Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2021, às 10:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/037.648-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 01 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101643463 em 01/07/2021 da Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42545548000167 e protocolo 210376481 - 01/07/2021. Autenticação: 7BA8976ADB7CD13068B717AC58753C8B24965E7. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.648-1 e o código de segurança x6pR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 8094/1983

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

Que os produtos constantes na nossa proposta de preços deste pregão, contemplam a conformidade com a IN. ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina e 8.13.2 e que no ato da assinatura do contrato, apresentaremos o Laudo de profissional engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista, devidamente acreditado, atestando que o produto atende aos requisitos da Norma Regulatórias do Ministério do Trabalho.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:036878612
95

Assinado de forma digital
por ANTONIO FELIPE SENA
DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:46:33
-04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021



DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE NEPOTISMO E DE CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

I - Declaro, para fins de participação nesse Pregão Eletrônico, que (empresa), CNPJ 42545548000167, não incide no impedimento de contratação previsto no inciso III do art. 9º da Lei n. 8.666/1993, bem como nas vedações do inciso XI do art. 18 da Lei n. 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO de 2022).

II - Declaro também que A F S DE MORAIS COMERCIO não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do órgão celebrante, nos termos da Resolução CNJ n. 7/2005, com a redação que lhe fora conferida pela Resolução CNJ n. 229/2016, nem possui relação de parentesco entre o administrador e sócio com poder de direção da licitante com o detentor de cargo em comissão e função de confiança que atue na área responsável pela demanda e autoridade hierarquicamente superior, conforme previsto no art. 5º do Decreto n. 9.507/2018.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2022.06.10 09:44:45 -03'00'

Representante legal

Manaus, 10 de junho de 2022



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE ENTREGA

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições e exigências presentes no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, necessárias para o fornecimento dos bens objeto da contratação, sobretudo aquelas constantes nos subitens 5.6 a 5.10 do Termo de Referência(*), comprometendo-nos, por isso, ao atendimento de todas elas, sob pena das sanções legais previstas na legislação de regência

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:51:13
-04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

- (a) a proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRONICO**, foi elaborada de maneira independente pela empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRONICO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste **PREGÃO ELETRONICO**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRONICO** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRONICO**.
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRONICO**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRONICO**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:55:18
-04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA-ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:58:39
-04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

- a) Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- b) Tomou conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto desta licitação e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- c) Inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1, da IN MARE n.º 05/95.
- d) Não se encontra sofrendo a aplicação das penalidades previstas no art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/93;
- e) Elaborou de forma independente a proposta, nos termos da **Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009 (inclusão)**.
- f) Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.]
- g) Atende as normas de sustentabilidade do meio ambiente, conforme Instrução Normativa nº 001/2010, de 19/01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- h) Não possuiu débitos trabalhistas.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

Representante legal

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 14:38:48 -04'00'

Manaus, 23 de setembro de 2021



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico 562020 declara:

Por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 036 878 612 95, para fins do disposto no item 8.8.1 do Edital nº 62017, NUP Nº: 67290.011935/2016-40, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
 - Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 11:37:15 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.716.651/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIDIANE SENA DE MORAIS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



DECLARAÇÃO NEGATIVA REFERENTE AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

Sob as penas de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados **menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem com não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 14:46:27
-04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021



DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF/MF n.º 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

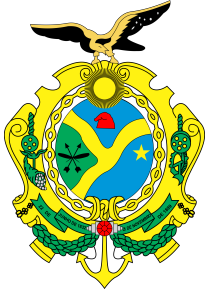
ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2021.09.23 14:50:18 -04'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS

Representante legal

Manaus, 23 de setembro de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - DI

DI Nº 003381/2021

Local e Data de Expedição: Manaus / AM, 03/12/2021

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e conforme previsão no art. 6, da Lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas CONCEDE a presente Declaração de Inexigibilidade, no âmbito estadual.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME: A F S DE MORAIS COMERCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: -

CNPJ/CPF: 42.545.548/0001-67

ENDEREÇO COMPLETO: DOUTORA HELOISA, 88, ZUMBI DOS PALMARES

MUNICÍPIO: Manaus

UF: Amazonas

CEP: 69084-320

TELEFONE PARA CONTATO: -

LOCALIZAÇÃO: X: -59.94839333333335, Y: -3.078463333333336 (centroide)

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA

TIPOLOGIA: Comércio

ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

LOCALIZAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ponto

Latitude

Longitude

P-1

S 03° 04' 42.456"

W 59° 56' 54.204"

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Declaração de Inexigibilidade - DI ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.
- A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:
 - Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade.
 - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.
 - Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
 - Possuir a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.
 - Necessário, ainda, adotar todos os procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da construção com destaque para resolução CONAMA nº. 307/02, e suas alterações.
- Havendo supressão de vegetação e intervenção em área de preservação permanente - APP, a solicitação de autorização junto ao IPAAM é obrigatório.
- Os resíduos gerados no empreendimento/atividade deverão ser devidamente destinados.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: A F S DE MORAIS COMERCIO

RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL: -

CPF/CNPJ: 42.545.548/0001-67

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Declaro, na qualidade de representante legal que as informações por mim fornecidas nesta Declaração de Inexigibilidade - DI são VERDADEIRAS e que o empreendimento/atividade ou obra descrita atende o disposto no art. 6, da Lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012.
- Fico ciente, através deste documento, que declarar fato que sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar este órgão ambiental, pode vir a constituir em infração na esfera administrativa, civil e penal.





CARTA DE RERESSENTAÇÃO COMERCIAL

Prezados Senhores:

A Empresa **A F S DE MORAIS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **42.545.548/0001-67**, situada nesta cidade a rua Dra. Heloisa, 88, Zumbi dos Palmares, participante deste Pregão Eletrônico, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS infra-assinado, portadora do CPF 03687861295, para os fins de habilitação, DECLARA:

Que Antonio Edilson Alves de Moraes, CPF 409 563 423 53, residente e domiciliado a Rua Coronel Vivida, 198, Alto Boqueirão, Curitiba PR, é nosso representante para os devidos fins com poderes para representar o outorgante perante órgãos MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS em processos licitatórios.

Nosso escritório de representação fica situado a Rua Coronel Vivida, 198, Alto Boqueirão, Curitiba PR

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:03687861295

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:03687861295
Dados: 2022.02.25 09:10:40
-03'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 25 de fevereiro de 2022



FICHA CADASTRAL

Razão Social: A F S DE MORAIS COMERCIO EPP	
Nome de fantasia: COMERCIAL BRASIL	
CNPJ: 42.545.548/0001-67	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.434.206-6	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50883401	
Endereço: RUA Dra. HELOIZA, 88, SALA 2, ZUMBI DOS PALMARES , Cidade: MANAUS – AM	
CEP: 69.084-320	Telefone: 92-99278-8880 e 92 985252561
Site www.combraz.com	E-mail: vendas@combraz.com
Banco: 077 – INTER	Agencia: 0001 Conta: 14669689 1

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS:0368786129
5
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Assinado de forma digital
por ANTONIO FELIPE SENA
DE MORAIS:03687861295
Dados: 2021.10.26 12:11:00
-04'00'

Manaus, 26 de outubro de 2021



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.434.206-6	42.545.548/0001-67	1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
A F S DE MORAIS COMERCIO

NOME FANTASIA
COMERCIAL BRASIL

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	05/07/2021	05/07/2021	05/07/2023

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA DOUTORA HELOISA, NRO 88, ZUMBI DOS PALMARES, SALA 2, MANAUS-AM, CEP 69084-320

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, desde 05/07/2021
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, desde 05/07/2021

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada
Inscrição pendente de análise e ratificação definitiva das informações.
Sujeita a alterações por exigência legal.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001625494912736